

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

**Addis Ababa, ETHIOPIA**

**Fax : 5130 36**

**P. O. Box 3243**

**website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)**

**Telephone : 517 700**

---

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Vigésima Sessão Ordinária**

**23 – 27 de Janeiro de 2012**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/689 (XX) Rev.1**

**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES  
ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA**

## RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO:

1. As decisões tomadas pelos órgãos deliberativos, ou seja: o Conselho Executivo e Conferência da União durante as suas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, constituem a base jurídica sobre a qual a Comissão e os outros Órgãos da União, bem como outras partes interessadas e parceiros como as Comunidades Económicas Regionais (CER) obtêm a autoridade e o mandato para exercer as actividades destinadas a promover o processo de integração continental e a interacção global.
2. A alínea (b) do n.º 1 do Artigo 4º do Regimento da Conferência refere que: "A Conferência deve monitorizar a implementação das Políticas e Decisões da União, bem como assegurar o cumprimento por todos os Estados-membros através de mecanismos adequados; ...". Numa disposição semelhante, a alínea (d) do n.º 1 do Artigo 5º, do Regimento do Conselho Executivo refere que: "O Conselho Executivo deve monitorizar a implementação das Decisões Políticas e Acordos adoptados pela Conferência". Além disso, uma das recomendações do Painel sobre a Auditoria da União Africana que foi aprovada pela Conferência insistiu na necessidade da apresentação de relatórios à cada sessão da Conferência para esta garantir que as suas Decisões sejam aplicadas plenamente. A apresentação de relatórios sobre a implementação das decisões anteriores da Conferência e do Conselho Executivo tornou-se, portanto, uma componente obrigatória nas agendas destes dois órgãos durante as suas Sessões Ordinárias, uma vez que isto constitui um mecanismo eficaz para garantir que haja um acompanhamento das decisões tomadas.
3. Por conseguinte, tendo em conta o que precede e cónscios das preocupações manifestadas pela Conferência e pelo Conselho Executivo sobre a necessidade de melhorar tanto no conteúdo como no formato do relatório (a qualidade das informações constantes e a legibilidade do documento), a Comissão concentrou-se nas Decisões tomadas durante a 16ª Cimeira em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2011, e durante a 17ª Cimeira em Malabo, Guiné Equatorial, em Junho/Julho de 2011, que foram, por conseguinte, apresentadas de uma forma simplificada.

4. O relatório compilado resume os progressos realizados na implementação das Decisões do Conselho Executivo e da Conferência da União para o período em análise e fornece informações sobre as medidas tomadas para promover e facilitar a cooperação entre os Estados-membros, especialmente nas áreas relativas às questões da Paz e Segurança, Administração, Finanças, Socioeconómicas, Científicas, Culturais e Políticas em que a Comissão teve de tomar medidas.
5. É importante referir que a maioria das Decisões deverá ser implementada pelos próprios Estados-membros. Para facilitar a apresentação de relatórios sobre essas decisões, a Comissão tomou a iniciativa de identificar as disposições pertinentes das Decisões que devem ser implementadas pelos Estados-membros das duas últimas Cimeiras (Malabo, Junho/Julho de 2011 e Adis Abeba, Janeiro de 2011). A Comissão enviou estas Decisões aos Estados-membros, solicitando-os a apresentar informações pertinentes sobre o estado da sua implementação, até 1 de Setembro de 2011. Até à finalização do presente relatório, apenas um Estado-membro (Burkina Faso) fez uma apresentação. Foi enviado um Lembrete pela Comissão, no sentido de sensibilizar os Estados-membros sobre a questão.
6. Uma análise das informações sobre a implementação das anteriores Decisões revela que vários desafios técnicos, humanos, materiais e financeiros foram encontrados e foram em grande parte responsáveis pela implementação parcial ou, em alguns casos, a não implementação de algumas decisões. Nesse sentido, a Comissão gostaria de chamar à atenção da Conferência e do Conselho Executivo relativamente às recomendações sobre como superar esses desafios, contribuindo, deste modo, para a melhoria global da implementação das Decisões.
7. Por sua vez, a Comissão continuaria a trabalhar em estreita colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e a explorar formas de melhorar o formato do relatório, bem como na comunicação atempada. De igual modo e na sequência da aprovação em Malabo, Guiné Equatorial, em Junho/Julho de 2011, das Orientações para elaboração das Decisões e prazos para a apresentação de relatórios, o número de Decisões tomadas pelos órgãos deliberativos em futuras Cimeiras deverá reduzir significativamente.

**IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO**

**MALABO, GUINÉ EQUATORIAL, 26 – 28 DE JUNHO DE 2011**

**A. Decisões do Conselho Executivo**

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
1ª	<b>EX.CL/Dec.6 05(XVIII) Decisão sobre o Calendário de Reuniões</b>	1.A Comissão deve assegurar que os programas sejam analisados e aprovados pelo Comité dos Representantes Permanentes através do seu Subcomité de Programas e Conferências antes da preparação do Calendário de Reuniões, e incluir os referidos programas no Projecto de Orçamento para análise pelo CRP através do seu Subcomité Consultivo para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras;	Em processo de implementação.  Isto está reflectido novamente no projecto de Decisão sobre o Calendário a ser apresentado ao Conselho Executivo em Janeiro de 2012.	DCMP e todos os Departamentos em causa
		2.A Comissão deve assegurar que o Subcomité de Programas e Conferências trate de forma igual os dois aspectos do seu mandato - Programas e Conferências;	Em processo de implementação.  Implementado parcialmente.	

		<p><b>3.A</b> Comissão deve respeitar escrupulosamente o prazo de dois (2) meses para a submissão de documentos ao CSD para processamento, e assegurar que tais documentos não excedam o máximo de 12 (doze) páginas, excepto se o Presidente da Comissão decidir de outro modo;</p>	<p>Os documentos que excedem o máximo de 12 páginas estabelecidas são devolvidos aos Departamentos. O prazo de 2 meses para a submissão de documentos continua a não ser respeitado pelos Departamentos</p>	
		<p><b>4.A</b> Comissão deve assegurar que o número de funcionários da CSD que presta serviços às reuniões seja definido pela CSD, em conformidade com as normas internacionais aplicadas em organizações similares de modo a assegurar a realização normal e eficaz das reuniões;</p>	<p>Implementado parcialmente.                  Implementado.</p>	
		<p><b>5.A</b> Comissão deve assegurar que após os fundos terem sido afectados, e os códigos orçamentais para o processamento de documentos e interpretação definidos, estes não sejam utilizados para quaisquer outras actividades;</p>	<p>A DCMP desenvolveu um modelo de estimativa de custos que inclui o número de funcionários que deve prestar serviços a cada tipo de reunião, e todos os departamentos estão conscientes disso. O modelo de estimativa de custos foi amplamente utilizado como referência para a determinação dos custos das reuniões previstas no calendário de reuniões para 2012.</p>	

		<p>6.A Comissão deve apresentar regularmente relatórios sobre a implementação desta Decisão</p>	<p>Implementado</p> <p>Os Relatórios relativos às Decisões sobre o Calendário de Reuniões são elaborados regularmente e apresentados ao Conselho Executivo.</p>	
2 <sup>a</sup>	<p>EX.CL/Dec.6 44(XIX) sobre as contribuições dos Estados-membros para o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2011</p>	<p>1.<b>DECIDE</b> manter o levantamento temporário das sanções à República Democrática do Congo, desde que continue a honrar os seus compromissos em conformidade com o plano de pagamento acordado;</p> <p>2.<b>DECIDE</b> levantar as sanções impostas à República da Guiné-Bissau na sequência do pagamento das suas dívidas;</p> <p>3.<b>DECIDE</b> manter as sanções impostas à República Centro-Africana.</p>		PBFA
3 <sup>a</sup>	<p>EX.CL/Dec.6 45(XIX) sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício Financeiro</p>	<p>1.<b>SOLICITA</b> à Comissão que apresente aos Estados-membros os documentos de apoio previstos no Artigo 36º do Regulamento Financeiro em tempo oportuno para facilitar a análise pelo CRP, através do seu Subcomité de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras.</p>		PBFA & SPPMERM

	de 2012			
4 <sup>a</sup>	EX.CL/Dec.6 46(XIX) sobre as Reformas Estruturais	<p>1. <b>DECIDE</b> criar a Divisão de Parcerias Estratégicas no Gabinete do Presidente da Comissão, com a seguinte estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um (1) Chefe de Divisão (P5)</li> <li>• Quatro (4) Funcionários Seniores de Políticas (P3)</li> <li>• Cinco (5) Funcionários de Políticas (P2)</li> <li>• Uma (1) Secretária (GSA4)</li> <li>• Um (1) Estafeta (GSB6)</li> </ul> <p>2. <b>SOLICITA</b> à Comissão para implementar essa Decisão gradualmente, com o recrutamento de pessoal para a Estrutura ao longo de um período de três (3) anos, a partir de Janeiro de 2012;</p> <p>3. <b>SOLICITA AINDA</b> ao CRP, através do seu Subcomité de Reformas Estruturais, a finalizar o seu trabalho sobre as outras estruturas propostas pela Comissão e outros órgãos e a apresentar recomendações adequadas à Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012.</p>		AHRM
5 <sup>a</sup>	EX.CL/Dec.6 47(XI) sobre a Décima Nona Sessão Ordinária da Conferência	<p>1. <b>APROVA AINDA</b> as recomendações da Conferência, em particular, sobre o Quadro de Monitorização e Avaliação, a Estratégia de Mobilização de Recursos, o Quadro do Comité Directivo e os temas sectoriais – O acréscimo de valor aos produtos de base através do desenvolvimento da cadeia de</p>	<p><b>Este é um processo contínuo:</b> no processo de implementação da presente decisão, o Departamento de Comércio e Indústria forneceu uma liderança forte e prestou apoio contínuo para que a</p>	Departamento de Comércio & Indústria (DTI)

da União Africana dos Ministros da Indústria – Doc. EX.CL/600(XIX)

valor do sector de agro-negócios (3ADI); a transformação dos recursos minerais em África e melhoria do acesso das indústrias farmacêuticas africanas aos medicamentos essenciais;

2. **APROVA** a moção adoptada em 31 de Março de 2011, em Argel, Argélia, que apela ao Reino Unido da Grã-Bretanha a reconsiderar a sua decisão de se retirar da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUUDI);
3. **APELA** os Estados-membros, a Comissão, as Comunidades Económicas Regionais (CER), as Instituições do Sector Privado, os Parceiros de Desenvolvimento e outros intervenientes, a tomar todas as medidas necessárias para a implementação efectiva da AIDA;
4. **SOLICITA** à Comissão, em colaboração com as CER, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUUDI), a Comissão Económicas das Nações Unidas para África (CEA) e outros parceiros africanos e internacionais, a mobilizar recursos através do quadro da estratégia de mobilização de recursos para a industrialização de África;
5. **SAÚDA** a oferta da República do Quênia de

fase de implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África (AIDA) seja consistentemente dada grande prioridade, particularmente a fase embrionária: o processo de incorporação nas Comunidades Económicas Regionais.

Neste contexto, as seguintes actividades foram implementadas:

- Em Junho de 2011, o Departamento de Comércio e Indústria, em estreita colaboração com a UNIDO e as CER, organizou o workshop de incorporação da AIDA;
- Em Setembro de 2011 em Adis Abeba, Etiópia, o Departamento organizou uma reunião consultiva entre o Presidente da Mesa da CAMI, Argélia e UNIDO, e o evento tinha como objectivo realizar consultas e discutir as modalidades de preparação para o lançamento do Comité Directivo Africano da AIDA



acolher a Vigésima Sessão da CAMI em 2013;

6. **SOLICITA** à Comissão a acompanhar a implementação das conclusões da Conferência e a apresentar um relatório na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012;

(ASC-AIDA).

- A CUA coordenou a organização da primeira reunião da Mesa da CAMI-19, em Dezembro de 2011 em Viena, Áustria. A Reunião da Mesa tinha como objectivo analisar e discutir o estado da preparação dos projectos propostos no âmbito da AIDA por cada CER, bem como discutir as modalidades para o lançamento do Comité Directivo Africano (ASC-AIDA).
- A Mesa discutiu o processo de priorização de projectos/ actividades propostas pelas CER, bem como planos para a mobilização de fundos.
- Durante o mês de Dezembro de 2011, foram realizadas sessões de trabalho com as CER, nomeadamente, a COMESA, SADC, EAC, CEDEAO e CEEAC, com vista a acelerar a conclusão das suas fichas de projectos que serão implementados no âmbito da AIDA.

6 <sup>a</sup>	<p><b>EX.CL/Dec.6 48(XIX) sobre o Relatório da Oitava Sessão Ordinária da Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais da União Africana (LSAC)</b></p>	<p>1. Adopção do Plano de Protecção Social para os Trabalhadores da Economia Informal e Rurais (SPIREWORK) para a cobertura da protecção social aos trabalhadores da economia informal e rurais e suas famílias;</p>	<p>A CUA está a preparar uma Estratégia de Campanha para a implementação do SPIREWORK. A Campanha será lançada em 2012, como consta no Plano de Trabalho Anual e no Orçamento dos Programas para 2012.</p>	<p>Departamento dos Assuntos Sociais (DSA)</p>
		<p>2. Reduzir o desemprego dos Jovens e da Mulher até pelo menos dois por cento (2%) ao ano, nos próximos cinco (5) anos; a este respeito, os Estados-membros e as CER devem manter, alargar e harmonizar os sistemas de informação sobre o mercado de trabalho, em apoio à formulação, implementação e avaliação de políticas de emprego;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A 1<sup>a</sup> Reunião do Comité Directivo do Projecto sobre a Harmonização e Coordenação dos Sistemas de Informação sobre Mercado de Trabalho (Outubro de 2012, Adis Abeba) adoptou a Lista Mínima de Indicadores de Trabalho e Emprego e propôs a condução de Inquéritos às Forças de Trabalho pelos Estados-membros até 2013 em</li> </ul>	

		<ol style="list-style-type: none"> <li>3. A organização de uma sessão especial da LSAC sobre o progresso da implementação da Declaração e Plano de Acção de Ouagadougou de 2004;</li> <li>4. Colaboração entre a Comissão e os parceiros internacionais no desenvolvimento da iniciativa de emprego para os jovens em apoio aos países em situação de pós-conflito, no quadro do processo de estabilização, reconstrução e desenvolvimento;</li> <li>5. <b>SAÚDA</b> a oferta feita pela República do Congo de acolher a Nona Sessão da LSAC em 2013;</li> <li>6. <b>SOLICITA</b> à Comissão a acompanhar a implementação das conclusões da LSAC8 e a informar regularmente ao Conselho Executivo.</li> </ol>	<p>conformidade com esta Lista Mínima e Metodologia acordada</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A conclusão da Reunião será comunicada à Conferência da UA dos Ministros das Finanças em Março de 2012</li> <li>• O debate está em curso com a Mesa da 8ª Sessão da LSAC para a preparação da Sessão Especial</li> <li>• A Iniciativa foi concluída pelo DSA e será partilhada com os parceiros de desenvolvimento para a sua implementação, após consultas com o DPS e Estados-membros envolvidos.</li> </ul>	
<p>7ª</p>	<p><b>EX.CL/Dec.6 49(XIX) sobre o Relatório da Quinta Sessão</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão a facilitar a implementação das recomendações da CAMH5;</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram enviadas Notas Verbais e notas de orientação aos Estados-membros, instando-os a comemorem a semana da CARMMA. Aguarda-se</li> </ul>	<p>DSA</p>

**Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros da Saúde**

relatórios dos Estados-membros sobre a forma como estes celebraram a semana.

- Com o apoio e participação da CUA, a Tunísia comemorou a Semana da CARMMA de 24 a 25 de Novembro de 2011 e convidou 17 Estados-membros para a partilha de experiências na redução da mortalidade materna.
- Uma nota verbal e cronograma de actividades foram enviados à República da Argélia sobre a realização da CAMH6 e aguarda-se uma resposta.
- A fase experimental dos indicadores revistos para o Plano de Acção de Maputo e para o Apelo de Abuja deu início
- A CUA desenvolveu um plano de acção para a Década da Medicina Tradicional Africana 2011-2021
- A CUA começou a elaborar o relatório anual com vista a actualizar a Conferência da

		<p>2. Organizar uma semana da CARMMA em Novembro de 2011;</p> <p>3. <b>SAÚDA</b> a oferta da República da Argélia de acolher a Sexta Sessão da CAMH em 2013;</p>	<p>UA sobre os compromissos da 15ª Sessão Ordinária sobre a Saúde Materna, Neonatal e Infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A CUA está a preparar uma Estratégia de Campanha para a implementação do SPIREWORK. A Campanha será lançada em 2012, como consta no Plano de Trabalho Anual e no Orçamento dos Programas para 2012.</li><li>• A 1ª Reunião do Comité Directivo do Projecto sobre a Harmonização e Coordenação dos Sistemas de Informação sobre Mercado de Trabalho (Outubro de 2012, Adis Abeba) adoptou a Lista Mínima de Indicadores de Trabalho e Emprego e propôs a condução de Inquéritos às Forças de Trabalho pelos Estados-membros até 2013 em conformidade com esta Lista Mínima e Metodologia acordada</li><li>• A conclusão da Reunião será comunicada à Conferência da UA dos Ministros das Finanças em Março de 2012</li></ul>	
--	--	--	---	--

		4. <b>SOLICITA</b> à Comissão a acompanhar a implementação das conclusões da Conferência e a comunicar regularmente ao Conselho Executivo.	
8 <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.6 50(XIX) sobre as Conclusões do Terceiro Retiro Conjunto Comité dos Representantes Permanentes/Comissão da União Africana</b>	<p>1. <b>ADOPTA</b> as Directrizes sobre a preparação, adopção e comunicação sobre a implementação das Decisões;</p> <p>2. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em estreita colaboração com o CRP, a preparar directrizes/critérios sobre os requisitos mínimos para a organização das Cimeiras (Acordo de Sede Padrão), realização de eventos paralelos durante as Cimeiras e a apresentação dos pontos propostos pelos Estados-membros;</p> <p>3. <b>EXORTA</b> a Comissão e o CRP a intensificarem as suas relações de trabalho, tendo em vista um funcionamento eficaz e eficiente da organização, em conformidade com o Estatuto e Regulamento da União Africana;</p> <p>4. <b>EXORTA</b> a todos os Estados-membros e a Comissão a adoptarem medidas concretas para pôr em prática, sem demora, as decisões até agora tomadas relativas à questão das fontes alternativas de financiamento das actividades da União;</p>	OSGC & todos os Departamentos Envolvidos
		5. Um Tema deve ser mantido todos os anos para a Sessão de Janeiro e o mesmo deve acontecer com o Dia de África (25 de Maio);	

6. O CRP deve integrar a missão de avaliação na preparação das Cimeiras, através dos seus Representantes;
7. Os critérios para a apresentação de propostas de pontos pelos Estados-membros, devem ser respeitados, conforme recomendado nas Directrizes sobre a preparação e adopção das Decisões. A Comissão e o CRP devem funcionar como centro de coordenação de informação para estes pontos;
8. A harmonização deve ser assegurada, assim como deve ser evitado a duplicação com as actuais Decisões e Programas. Os Estados-membros e os Departamentos envolvidos devem trabalhar em estreita colaboração neste domínio;
9. As implicações jurídicas, financeiras e estruturais das Decisões propostas devem ser estabelecidas antes da sua adopção, em conformidade com o Regulamento Interno;
10. O procedimento e o calendário para a reintrodução dos pontos para os quais foram já tomadas Decisões, devem ser definidos.
11. Os Convidados e os Observadores ao dirigirem-se à Conferência ou ao Conselho Executivo, devem respeitar escrupulosamente o Artigo 10º do Regulamento Interno da Conferência e o Artigo 11º do Regulamento Interno do Conselho Executivo.
12. **SOLICITA** à Comissão, em colaboração com o CRP, que considere, no processo

preparatório em curso para a celebração do dia da OUA/UA, a possibilidade de publicar um "Livro do Jubileu" que iria englobar as realizações da Organização na esfera política, económica e social, os desafios encontrados e perspectivas de futuro, em aplicação da Decisão da Cimeira de Janeiro de 2011 sobre as celebrações do 50º Aniversário da OUA/UA;

13. **SOLICITA** à Comissão a propor modalidades práticas para a racionalização das conferências ministeriais sectoriais, tendo em vista os catorze (14) Comitês Técnicos Especializados, criados nos termos da Decisão da Conferência Decision/AU/Dec.227 (XII), de Janeiro de 2009;

14. **SOLICITA AINDA** à Comissão, em consulta com o CRP, a identificar questões a serem discutidas durante as Cimeiras de Janeiro/Fevereiro e Junho/Julho, respectivamente, e a apresentar recomendações adequadas ao Conselho Executivo na sua 20ª Sessão Ordinária em Janeiro de 2012;

15. **SOLICITA** à Comissão a encetar uma revisão das classes de viagem e o pagamento de ajudas de custo aos membros do CRP e aos representantes dos Estados-membros, quando viajam em missões oficiais da UA, de modo a harmonizar com as condições oferecidas



		<p>aos funcionários da CUA;</p> <p>16. <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão, em colaboração com o CRP, a apresentar relatórios sobre a implementação das várias recomendações do Retiro do CRP-CUA realizado de 31 de Março a 2 de Abril de 2011, em Nazareth, incluindo a preparação das várias directrizes/critérios acima mencionados, na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2012.</p>		
<p>9ª</p>	<p><b>Ex.CL/Dec.6 51(XIX) sobre o Ponto de Situação dos Tratados da OUA/UA</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> a Comissão para acelerar a implementação das decisões anteriores sobre a revisão dos Tratados da OUA/UA,.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O processo da revisão dos tratados iniciou e será concluído em 2012</li> <li>• Todos os tratados da OUA/UA foram revistos em Maio de 2004 em Adis Abeba, Etiópia, e o Conselho Executivo aprovou a decisão EX.CL/DEC/129(V) em Julho de 2004. A maioria dos Departamentos implementou as decisões no que diz respeito aos tratados que estão dentro das suas competências, por exemplo, a Carta Africana de Renascimento Cultural, Carta Africana de</li> </ul>	<p>OLC</p>

		<p><b>2. SOLICITA AINDA</b> a Comissão a fazer o acompanhamento deste assunto e informar regularmente o Conselho Executivo sobre a implementação desta Decisão.</p>	<p>Transporte Marítimo                  Revista, Constituição da                  Comissão Africana de                  Aviação Civil – CAFAC                  (versão revista), etc.</p>	
10 <sup>a</sup>	<p><b>Ex.CL/Dec.6                  52(XIX)                  sobre a                  Situação na                  Palestina e                  no Médio                  Oriente</b></p>	<p><b>1. SOLICITA</b> o reinício das conversações entre os palestinianos e os israelitas e <b>REAFIRMA</b> o seu apoio para uma solução pacífica do conflito árabe-israelita com base nos princípios do direito internacional e de todas as resoluções pertinentes das Nações Unidas (ONU), com ênfase na criação de um estado palestiniano independente dentro das fronteiras existentes antes de 4 de Junho de 1967, com Al-Quds-Sharif (Jerusalém) como sua capital.</p> <p><b>2. APELA</b> a todos os Estados Membros, em especial os Membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a apoiarem os esforços palestinianos durante a próxima sessão da Assembleia Geral para se tornar membro de pleno direito da ONU para o Estado Palestíniano com base nas linhas fronteiriças de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital, e <b>APELA AINDA</b> a todos os Estados Membros que ainda não tenham reconhecido o Estado Palestíniano para fazê-lo o mais breve possível.</p>		<p>DPA</p>

		<p><b>3.APELA</b> ao Conselho de Segurança da ONU a convocar uma sessão de emergência para resolver a situação do Estado Palestino.</p>		
<p>11<sup>a</sup></p>	<p><b>EX.CL/Dec.6 53(XIX) sobre a situação Humanitária em África</b></p>	<p><b>1.SOLICITA</b> a Comissão a explorar a possibilidade de directamente organizar a aquisição de material de salvamento e, em colaboração com os parceiros, organizar uma resposta de emergência directa;</p> <p><b>2.EXORTA</b> os Estados Membros e a Comissão para estudarem várias soluções duradouras e fazer recomendações apropriadas ao Conselho em conformidade com implementação do Plano de Acção da Convenção da União Africana para Protecção e Assistência a Deslocados Internos em África (Convenção de Kampala);</p> <p><b>3.APELA</b> a Comissão para explorar novas formas de angariar recursos extra-orçamentais a fim de complementar os</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação em curso. Iniciado o desenvolvimento do exercício com os parceiros da UA e outras agências humanitárias pertinentes, especialmente após a Conferência de Doadores sobre a Seca e a Fome no Corno de África que teve lugar no dia 25 de Agosto de 2011 em Adis Abeba, Etiópia.</li> <li>• Implementação em curso. Foram encontradas várias soluções duradouras em diversas reuniões consultivas e seminários/oficinas. Até agora, 32 países assinaram a Convenção, enquanto 7 países ratificaram-na e 7 outros depositaram instrumentos junto do Conselho Jurídico da Comissão.</li> <li>• Foi realizada uma Conferência de Doadores</li> </ul>	<p>DPA</p>

esforços dos Estados Membros na implementação do Plano da Acção sobre os Resultados da Cimeira Especial da UA de Kampala, realizada em 2009 sobre os Refugiados, Regressados e Deslocados Internos e apresentar relatório sobre a evolução dos acontecimentos à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2012.

**4. APELA** que as organizações e agências orientadas para o desenvolvimento revejam e fortaleçam as suas capacidades de resposta imediata e apropriada às exigências das situações humanitárias cada vez em constantes mudanças para os deslocamentos forçados das populações

**5. SAÚDA** o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) através do seu Subcomité sobre os Refugiados pelo seu trabalho na promoção da protecção das populações de deslocamentos forçados, em conformidade com o seu Plano de Actividades e **REALÇA** a necessidade de continuar a resolver o problema em termos práticos e apresentar o quadro verdadeiro das questões humanitárias no Continente.

sobre a Seca e a Fome no Corno de África no dia 25 de Agosto de 2011 em Adis Abeba, Etiópia, para angariar fundos para as vítimas da seca e da fome naquela região da África, em particular na Somália. Contudo, espera-se que sejam desenvolvidas uma mobilização formal de recursos bem como de estratégias de comunicação no contexto do Quadro de Política Humanitária Africana que neste momento está ser desenvolvida.

- Implementação em curso. Os esforços continuam a realizar-se em colaboração com parceiros pertinentes em diversas reuniões e oficinas.

Implementação em Curso. O Subcomité do PRC sobre os Refugiados visitou países que enfrentam o problema de deslocamentos forçados e apreciou o que se obtém no terreno. Além disso, o

**6. SAÚDA AINDA** os cinco (5) Estados Membros que até agora ratificaram a Convenção de Kampala e **APELA** mais uma vez aos Estados Membros que ainda não o fizeram para considerar a assinatura e ou a ratificação da Convenção o mais breve possível, e a aderir a todas as suas disposições.

**7. CONSTATA** o progresso feito pela Comissão na realização dos seus programas e actividades na área de deslocamento forçado e **SOLICITA** a Comissão para envidar mais esforços em conformidade com as várias decisões do Conselho Executivo.

Subcomité participou em várias reuniões sobre o deslocamento forçado. Eles aproveitaram a oportunidade para sensibilizar a comunidade internacional sobre a sua condição que foi claramente evidenciada durante a Conferência de Doadores sobre a Seca e a Fome no Corno de África, que teve lugar no dia 25 de Agosto de 2011 em Adis Abeba, Etiópia. O relatório de actividades a ser apresentado à Comissão

- Implementação em Curso. Até agora, 32 países assinaram a Convenção, enquanto 7 países ratificaram-na e 7 outros depositaram instrumentos junto do Conselho Jurídico da Comissão. O objectivo é de levar a Convenção a entrar em vigor o mais tardar até Junho de 2012.
- Implementação em curso. Foram envidados todos os esforços para implementar

			<p>as Declarações, decisões e resoluções sobre o deslocamento forçado, em especial com os Parceiros da UA. Isto culminou na organização da primeira Conferência de doadores na história sobre a Seca e a Fome no Corno de África, que teve lugar no dia 25 de Agosto de 2011 em Adis Abeba, Etiópia.</p> <p>Foram feitos compromissos financeiros na ordem de 351.7 milhões de \$EU em dinheiro e 28.8 milhões de \$EU em espécie. Estes valores adicionam-se às anteriores contribuições dos fundos da Comissão, do Pessoal e do CRP. Mais contribuições ainda estão a chegar.</p>	
<p>12<sup>a</sup></p>	<p><b>EX.CL/Dec.6 54(XIX) Decisão sobre o Programa Decenal de Capacitação da União</b></p>	<p><b>1.SOLICITA</b> à Comissão a informar regularmente o Conselho Executivo sobre o programa e que tal informação se concentre mais em resultados e resultados concretos além das questões institucionais e organizacionais.</p>	<p>Como primeiro passo fundamental no processo de elaboração de tal programa de trabalho de capacitação, foi organizado um retiro de 7 a 9 de Setembro de 2011, a pedido da Comissão da UA</p>	<p>BDCP</p>

	<p><b>Africana – Organização das Nações Unidas</b></p>		<p>e sob a égide do Secretariado Conjunto [UA/ONU] do Mecanismo de Coordenação Regional (RCM) em África. Participaram no retiro um elevado número dos funcionários proveniente da maioria dos departamentos e divisões da Comissão, bem como representantes da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), do MARP, e das CERs. Participaram também os representantes do sistema das Nações Unidas. O seu objectivo era de levar os participantes a familiarizarem-se com as questões envolvidas na elaboração de um programa do género, lançando, assim, os alicerces para um exercício de avaliação das necessidades que estava prestes a iniciar através de um processo de envolvimento entre uma equipa de consultores [a trabalhar sob orientação do Secretariado conjunto do RCM] com os</p>	
--	--	--	---	--

			<p>directores dos programas departamentais da Comissão, no que diz respeito às suas necessidades de capacitação.</p> <p>Este exercício de avaliação das necessidades dos departamentos que depois se seguiu, foi realizado de Setembro a Novembro de 2011, de acordo com o princípio de apropriação da Comissão da UA da implementação do YECBP. Teve como base fundamental o Plano Estratégico e os planos de trabalho e prioridades dos departamentos.</p> <p>Consequentemente, houve uma ruptura com o passado, dado que a Comissão da UA foi dada uma oportunidade de identificar pessoalmente as suas necessidades de capacitação.</p> <p>O resultado do exercício de avaliação das necessidades foi um relatório que constituirá o núcleo de um programa de apoio a ser instituído pela ONU aos esforços de capacitação da UA. O relatório foi</p>	
--	--	--	--	--



			<p>posteriormente analisado numa sessão especial da Comissão realizada em Novembro de 2011, apenas antes da 12<sup>a</sup> sessão do RCM e presidida pelo Presidente. o relatório foi subsequentemente submetido à 12<sup>a</sup> Sessão de alto nível do RCM, realizada em Adis Abeba de 21 a 22 de Novembro de 2011, e co-Presidida pelo Vice-Presidente da Comissão e Secretário-Geral-Adjunto da ONU. Esta sessão aprovou o relatório e pediu às agências e organizações do sistema da ONU [que estão agrupados em blocos], a incorporar todos os resultados do exercício de avaliação das necessidades visando reforçar a capacidade da UA nos seus planos, dado que se baseava nos pedidos da própria Comissão. O RCM também reiterou a sua decisão de que todos os membros da família UA, inclusive o NPCA, o MARP, os órgãos da UA, e as CERs, devem ser incluídos na segunda</p>	
--	--	--	---	--

			<p>fase do exercício de avaliação das necessidades de capacitação/elaboração do plano de trabalho de capacitação; e que esta segunda fase deve ser concluída até Novembro de 2012.</p> <p>A UA e as CERs/RMs concluíram o Roteiro da Arquitectura de Paz e Segurança Africana para o período 2011-2013, que estabelece metas e processos para acelerar a operacionalização do APSA.</p> <p>O Roteiro é acompanhado por um Plano de Acção, que define as actividades específicas a serem desenvolvidas a fim de facilitar a operacionalização do APSA.</p>	
	<p><b>EX.CL/Dec.6 54(XIX)</b></p> <p>DECISÃO SOBRE O PROGRAMA DECENAL DA UNIÃO</p>	<p><b>2.SOLICITA</b> à Comissão e as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos (CERs/RMs) <b>no sentido de acelerar a operacionalização da Arquitectura de Paz e Segurança Africana (APSA).</b></p>		

	<p>AFRICANA- NAÇÕES UNIDAS PARA CAPACITAÇÃO ODoc. EX.CL/671(XI X)</p>			
<p>13<sup>a</sup></p>	<p><b>EX.CL/Dec.6 55 (XIX) sobre o Relatório do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança</b></p>	<p><b>1.SOLICITA</b> a Comissão a implementar a Decisão EX.CL/Dec.441 (XIII) adoptada pela Décima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Sharm El Sheikh de 24 a 28 de Junho de 2008 de atribuir um orçamento separado ao ACERWC que começa do ano financeiro 2012;</p> <p><b>2.SOLICITA AINDA</b> a Comissão envolver o ACERWC nas negociações e as missões locais em áreas de conflito que podem ter impacto nos direitos da criança;</p> <p><b>3.ADOTA</b> o Tema do Dia da Criança Africana para 2012: "Os Direitos de Crianças Portadora de Deficiência: O Dever de Proteger, Respeitar, Promover e Cumprir";</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quando a Decisão foi adoptada, o orçamento de 2012 já tinha sido finalizado e submetido. O ACERWC submeterá um orçamento autónomo/separado para o ano financeiro de 2013.</li> <li>• Foi enviado um memorando ao Departamento de paz e segurança a solicitar a tomada das acções necessárias para envolver o ACERWC nas missões locais em áreas de conflito que possa ter um impacto nos direitos da criança</li> <li>• Foi elaborada uma nota conceptual e enviada a todos os Estados Membros com orientação sobre os objectivos do tema previstas a serem realizadas para o Dia da</li> </ul>	<p>ACERWC &amp; DSA</p>

		<p>4. <b>SOLICIA</b> ao ACERWC a submeter um relatório sobre as suas actividades em Junho/Julho de 2012.</p>	<p>Criança Africana</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório esperado em Junho/Julho de 2012</li> </ul>	
14 <sup>a</sup>	<p>EX.CL/Dec.6 56 (XIX) sobre o Relatório do Conselho Económico, Social e Cultural da União (ECOSOCC)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão Permanente, como unidade de coordenação do ECOSOCC, a acelerar e consolidar esses esforços e apresentar um relatório quadro à Sessão Ordinária do Conselho, em Junho/ /Julho de 2012;</li> <li>2. <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão Permanente a tomar as medidas apropriadas com vista a facilitar as eleições intercalares da Mesa e da Comissão Permanente, bem como as subsequentes eleições para a Assembleia Geral em 2012, em conformidade com os Estatutos do ECOSOCC;</li> <li>3. <b>INCENTIVA</b> os delegados do ECOSOCC nos Estados-membros da União a entrar em contacto com e tirar proveito dos Capítulos Nacionais do ECOSOCC, onde eles existem, como facilidades de intervenção para divulgar informações sobre as actividades do ECOSOCC e da União Africana;</li> <li>4. <b>EXORTA</b> os Estados-membros da União e à Comissão a apoiar o ECOSOCC na</li> </ol>		<p>ECOSOCC &amp; CIDO</p>

		realização desses objectivos.		
15 <sup>a</sup>	EX.CL/Dec.6 57 (XIX) sobre as actividades do Conselho Consultivo da União Africana relativas à Corrupção	<p>1. <b>APELA</b> a todos os intervenientes, incluindo os Estados-membros, a Comissão e outros órgãos deliberativos relevantes da UA para reforçar os recursos humanos e financeiros do Secretariado, com vista a permitir que o Conselho cumpra o seu mandato de forma eficiente;</p> <p>2. <b>INSTA</b> os Estados-membros que ainda não assinaram e ratificaram a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção a fazê-lo, e informar a Comissão sobre a designação das suas Autoridades Nacionais Anti-Corrupção;</p> <p>3. <b>INSTA IGUALMENTE</b> os Estados Partes à Convenção a criar e capacitar os Órgãos Nacionais Anti-Corrupção, conforme previsto no Artigo 20º da Convenção;</p> <p>4. <b>SOLICITA</b> ao Conselho a apresentar um relatório sobre os progressos alcançados à Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Junho/Julho de 2012.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Conselho foi atribuído um Orçamento Operacional e de Programas para que possa levar a cabo as suas actividades.</li> <li>• As Missões de Advocacia aos Estados-membros que ainda não assinaram e ratificaram a Convenção devem incentivar estes a fazê-lo, bem como a designar Autoridades Nacionais Anti-corrupção.</li> <li>• As Missões de Advocacia aos Estados Partes devem incentivar estes a criar e capacitar os Órgãos Nacionais Anti-corrupção.</li> <li>• O processo de implementação foi iniciado; O Subcomité do CRP de Estruturas adoptou uma organograma para o Secretariado do Conselho. Foi alocado um orçamento para o recrutamento de pessoal permanente para o Secretariado.</li> </ul>	AUABC &DPA

<p>16<sup>a</sup></p>	<p>EX.CL/Dec.6 58 (XIX) referente ao Relatório da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacion al (CUADI)</p>	<p>1. <b>SOLICITA à CUADI</b> a apresentar as suas propostas sobre o seu programa de trabalho e o seu Plano Estratégico de 2010-2013 ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité de Programas e Conferências;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Plano Estratégico da CUADI para 2012-2013 foi distribuído ao Subcomité do CRP sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, durante a apreciação do orçamento da CUADI para 2012.</li> <li>• Espera-se que o Plano Estratégico e os planos de trabalho sejam também submetidos ao Subcomité de Programas e Conferências do CRP em 2012, se o cronograma do Comité o permitir. Porém, até à altura da comunicação, nada foi feito.</li> </ul>	<p>AUCIL &amp; OLC</p>
		<p>2. <b>SOLICITA AINDA</b> à CUADI para apresentar um relatório sobre as suas actividades à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2012.</p>		
<p>17<sup>a</sup></p>	<p>EX.CL/Dec.6 59 (XIX) sobre as Actividades do Tribunal Africano dos</p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> a imediata implementação do orçamento do CADHP para 2011, no que diz respeito à situação legal dos Juízes. 2. <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP) para, através do seu Subcomité de Reformas Estruturais,</p>		

<p><b>Direitos Humanos e dos Povos</b></p>		<p>analisar a proposta do Tribunal sobre a nova estrutura da sua Secretaria e apresentar recomendações apropriadas à consideração do Conselho Executivo, na sua próxima sessão, em Janeiro de 2012;</p> <p><b>3. REITERA</b> o seu apelo aos Estados-membros que ainda não o fizeram, a assinar e ratificar o Protocolo sobre o Estabelecimento do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos;</p>		
		<p><b>4. CONVIDA</b> os Estados Partes ao Protocolo, que ainda não o fizeram, para fazer a declaração aceitando a jurisdição do Tribunal de Justiça para receber petições de indivíduos e organizações não-governamentais, e permitir-lhes o acesso ao Tribunal, depois de terem esgotado os recursos nacionais;</p> <p><b>5. INCENTIVA</b> o Tribunal e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) para trabalhar em estreita colaboração com os seus respectivos mandatos, com vista a promover e proteger os direitos humanos no continente;</p> <p><b>6. SOLICITA</b> à Comissão para, em colaboração com o CADHP, concluir o processo de análise das implicações da CADHP, sendo habilitada a julgar crimes internacionais e apresentar um relatório à</p>		

		Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012.		
18 <sup>a</sup>	EX.CL/655( XIX)ii Decisão sobre as Reformas Estruturais	1. Implementar esta decisão de forma gradual, recrutando pessoal para a Estrutura num período de 3 (três) anos, a partir de Janeiro de 2012.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciativas foram tomadas e concluídos Termos de Referências para o Chefe de Divisão, um Funcionário Sénior de Políticas e um Oficial de Políticas e o anúncio dos postos está sendo publicado.</li> </ul>	
19 <sup>a</sup>	EX.CL/Dec.6 55(XIX) iii sobre a Cooperação Multilateral	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>SOLICITA</b> ao CRP para, através do Subcomité de Cooperação Multilateral e a Comissão, trabalhar com o Governo da Índia no sentido de rever o Plano de Acção Conjunta existente dentro de seis meses, para reflectir cabalmente o Quadro Reforçado de Cooperação, com um mecanismo de acompanhamento;</li> <li>2. <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão para, em colaboração com o Subcomité do CRP sobre a Cooperação Multilateral, fazer propostas concretas para inclusão no Plano de Acção Conjunta revisto;</li> <li>3. <b>APROVA</b> a proposta para a realização da Terceira Cimeira do Fórum África-Índia, na Índia, em 2014;</li> <li>4. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> ao CRP para, em colaboração com a Comissão, concluir os</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A UA e A Índia reuniram e reviram o Plano de Acção conjunto para reflectir totalmente sobre o Quadro África-Índia para reforçar a Cooperação</li> <li>• Iniciativas foram tomadas sobre a revisão do Plano, e propostas concretas foram feitas por ambas as partes, Africana e Indiana.</li> <li>• Tanto o Subcomité do CRP sobre a Cooperação Multilateral, como a Comissão reuniram-se várias vezes, tendo sido</li> </ul>	Gabinete do Presidente



		<p>Estudos Globais sobre a Parceria Estratégica da África e os Escritórios de Representação, e apresentar um relatório ao Conselho Executivo, em Janeiro de 2012;</p> <p>5. <b>INSTA</b> o CRP para, através do seu Subcomité sobre a Cooperação Multilateral e a Comissão, envidar esforços concertados, em consulta com todos os intervenientes, a fim de se preparar para a Terceira Cimeira África-América do Sul (ASA), no último trimestre de 2011.</p>	<p>concluída a revisão sobre os Estudos Globais relativos à Parceria Estratégica da África e os Escritórios de Representação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas a Reunião de Altos Funcionários e a Ministerial tiveram lugar de 22-25 de Novembro de 2011, em Malabo.</li> </ul>	
<p>20<sup>a</sup></p>	<p><b>EX.CL/Dec.6 61(XIX) sobre o Relatório do Painel Ministerial para a Eleição dos Membros da Comissão</b></p>	<p>1. <b>ADOPTA</b> as Modalidades para a eleição dos Membros da Comissão;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 15 de Setembro de 2011, foram recebidas candidaturas para os postos de Membros da Comissão;</li> <li>• As candidaturas recebidas para cargos de Presidente, Vice-presidente e Comissários, foram divulgadas nos Estados-membros;</li> <li>• Reunião da Equipa de Consultores para auxiliar o Painel Ministerial sobre a eleição dos membros da Comissão, tida lugar de 14 a 18 de Novembro de 2011, em Adis Abeba, Etiópia;</li> <li>• A Reunião do Painel</li> </ul>	<p>Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC)</p>

		<p>2. <b>INSTA</b> a todos os Estados-membros a aderir ao prazo para o processo eleitoral estabelecido nas Modalidades para a Eleição dos Membros da Comissão;</p> <p>3. <b>AUTORIZA</b> as despesas necessárias para o trabalho do Painel Ministerial e as actividades conexas a ser financiadas através do orçamento aprovado ou dos atrasos de contribuições.</p>	<p>Ministerial sobre a eleição de membros da Comissão teve lugar no dia 23 de Novembro de 2011, em Malabo, Guiné Equatorial, para levar a cabo o exercício de pré-selecção.</p> <p>• O orçamento para esta actividade foi concluído e aprovado pelos Representantes Permanentes dos membros do Painel Ministerial e adoptado pelo Subcomité, em Novembro de 2011.</p>	
21 <sup>a</sup>	EX.CL/Dec.6 64(XIX) sobre as Candidaturas Africanas para Postos dentro do Sistema Internacional	1. Apoiar várias candidaturas aprovadas pelo Conselho Executivo;		Departamento de Assuntos Políticos (DPA)
22 <sup>a</sup>	EX.CL/Dec.6 65(XIX) sobre a	1. <b>SOLICITA</b> ao Grupo Africano em Nova Iorque para tomar as medidas necessárias a fim de notificar a presente decisão ao		DPA

	<b>candidatura da Argélia à Presidência do Grupo dos 77 e China;</b>	Presidente do Grupo dos 77 e China, bem antes da Trigésima quinta Reunião Ministerial anual do Grupo.		
23 <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.6 66(XIX) sobre o Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;</b>	1. <b>DECIDE</b> adiar a apreciação do Relatório de Actividades da CADHP para a sua próxima Sessão Ordinária, marcada para Janeiro de 2012.		CADHP
24 <sup>a</sup>	<b>EX.CL/Dec.6 67(XIX) sobre o Relatório do Parlamento Pan-Africano.</b>	1. <b>EVOCA</b> as suas decisões anteriores relativas às questões estruturais e financeiras, e <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Representantes Permanentes para, através do seu Subcomité de Reformas Estruturais e o seu Subcomité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, estudar as propostas do PAP e fazer recomendações apropriadas para a próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012;  2. <b>SOLICITA</b> ao PAP para informar sobre as suas actividades ao Conselho Executivo, em Junho/Julho de 2012;		PAP
25 <sup>a</sup>	<b>Decisão do Conselho</b>	Lançamento da Plataforma de Governação Africana;	• A plataforma vai ser inicialmente lançada em	DPA

	<p><b>Executivo sobre o Relatório da Consulta de Peritos dos Estados-membros em torno do tema da 16ª Cimeira "Rumo a uma maior Unidade e Integração através de Valores Comuns".</b></p>	<p>Levar a cabo revisões periódicas e coordenar a fiscalização da concordância com os Instrumentos da UA sobre os valores comuns;</p> <p>Garantir uma maior sinergia e coerência entre a Arquitectura de Governação Africana e a Arquitectura da Paz e Segurança;</p> <p>Implementar 2012 como o ano de valores comuns.</p>	<p>Dezembro de 2011. Espera-se que a plataforma adopte o seu plano de trabalho para 2012.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Comissão iniciou um processo de reflexão para o desenvolvimento de uma estrutura destinada a levar a cabo a revisão periódica do cumprimento pelos Estados-membros dos instrumentos da UA sobre os valores comuns. Prevê-se que até o final do ano, seja desenvolvido um projecto de quadro.</li> <li>• O DPA convocou um retiro entre o CPS e os órgãos da UA, com um mandato formal em democracia, governação e direitos humanos, para reflectir sobre como esses órgãos podem apoiar o CPS no cumprimento do seu mandato, tal como consagrado no artigo 3-f e 7m do Protocolo do CPS.</li> <li>• O DPA, em consulta com outros departamentos, CERs, Órgãos da UA, OSCs e parceiros, desenvolveu</li> </ul>	
--	---	---	--	--

			um plano de trabalho para o início da implementação das actividades do ano de valores comuns, em Janeiro de 2012.	
--	--	--	---	--

**B. Decisões da Conferência**

**IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA,  
MALABO, GUINÉ EQUATORIAL, 30 DE JUNHO -01 DE JULHO DE 2011**

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
26ª	<b>Assembly/AU/Dec. 337 (XVI) relativa à Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função Pública</b>	<p><b>1. Insta</b> todos os Estados-membros a tomar as medidas necessárias, o mais brevemente possível, para assinar e ratificar a Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função Pública.</p> <p><b>2. SOLICITA</b> à Comissão que tome as medidas necessárias para divulgar e popularizar a Carta entre os povos de África, bem como para ajudar os Estados-membros na sua adopção e adaptação (domesticação) e implementação.</p> <p><b>3. SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão a elaborar regularmente um relatório sobre a implementação da presente Decisão à Conferência, através do Conselho Executivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação em curso. Catorze Estados-membros (Burundi, Congo, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Moçambique, Namíbia, Nigéria, República Árabe Saharaui Democrática, Senegal, Togo, Zâmbia e Maurícias) já assinaram a Carta. Dois países (Quênia e Namíbia) ratificaram enquanto dois outros países (Maurícias e República do Congo) estão na fase de finalização da ratificação.</li> <li>• Implementação em curso. De Março a Dezembro de 2011, a Comissão organizou três reuniões de popularização (Libreville, Gabão: 18-20 de Março; Balaclava, Maurícias: 15-16 Setembro; Brazzaville, Congo: 5-7 de Dezembro). A Comissão organizou a cerimónia de assinatura da Carta para os Estados-</li> </ul>	DPA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
			<p>membros em Maio em Nairobi, Quênia; em Julho em Malabo, Guiné Equatorial e em Setembro em Balaclava, Maurícias. Imprimiu e distribuiu um número considerável de cópias da Carta.</p>	
27 <sup>a</sup>	<p><b>Assembly/AU/Dec. 363(XVII) sobre o tema: "Acelerar a Capacitação da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável"</b></p> <p><b>Assembly/AU/2(XVII) doc.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Comissão, em colaboração com os seus parceiros deve elaborar um Quadro de Ensino e Formação nos Domínio Técnico e Profissional (TVET) que aborde especificamente os domínios da agricultura e das TIC, enquanto agiliza ao mesmo tempo a implementação do Plano de Acção da Década da Juventude;</li> <li>2. <i>A Comissão deve liderar a organização de um evento paralelo denominado "Acelerar a capacitação da juventude para o Desenvolvimento Sustentável" sob a liderança do Presidente da UA, durante a Reunião de Alto Nível das Nações Unidas sobre a juventude, em Julho de 2011, na sede das NU, cujo tema é "Cooperação com vista ao Financiamento do Desenvolvimento e Capacitação da Juventude em África";</i></li> <li>3. A Comissão deve organizar, à margem de cada cimeira de Junho/Julho, um programa de formação para os jovens</li> </ol>		RHCT

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>voluntários;</p> <p>4. Todos os jovens voluntários formados devem ser destacados logo que possível depois da sua formação, incluindo a sua afectação em órgãos da UA e nas Comunidades Económicas Regionais, como parte da capacitação dos jovens profissionais;</p> <p>5. A Comissão deve elaborar um relatório anual sobre a situação da implementação dos programas de desenvolvimento da juventude, a todos os níveis, com o contributo de todos os Estados-membros, Comunidades Económicas Regionais, União da Juventude Pan-Africana e seus órgãos;</p> <p>6. O Mecanismo Africano de Revisão pelos Pares deve incluir a monitorização da implementação da Carta de Juventude Africana e o Plano de Acção da Década da Juventude, com um enfoque específico sobre o desenvolvimento social, político e económico de juventude nos Estados-membros, também como uma base de avaliação;</p>		
		<p>7. Os Estados-membros devem desenvolver e implementar as estratégias e mecanismos para o reforço da Parceria Público Privada (PPP) na mobilização de recursos internos para</p>		



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>implementação de Programas de Juventude, especialmente visando a criação de emprego;</p> <p>8. Todos os parceiros e intervenientes devem harmonizar todos os programas de desenvolvimento relacionados com a Juventude com o Plano de Acção da Década da Juventude (2009-2018).</p>		
28ª	<p><b>Assembly/AU/Dec. 364(XVII) sobre as Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana - Doc.EX.CL/656(XIX)</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> a Comissão a prosseguir activamente a implementação eficaz das diversas decisões da Conferência sobre fontes alternativas de financiamento da UA;</p> <p>2. <b>SOLICITA</b> à Comissão a acelerar o processo de criação do painel e a tomar todas as medidas necessárias para facilitar o seu trabalho;</p> <p>3. <b>SOLICITA</b> o Painel a realizar consultas atempadamente e a elaborar um relatório para ser apresentado à próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O painel foi criado e uma reunião inaugural realizada para avaliar as opções de financiamento</li> <li>• As consultas terão início em Outubro de 2011 e um relatório intercalar apresentado à Conferência em Janeiro de 2012</li> <li>• O relatório final será apresentado à Conferência em Junho/Julho de 2012</li> </ul>	DEA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
29ª	<b>Assembly/AU/Dec. 365(XVII) sobre os Comitês Técnicos Especializados- Doc.EX.CL/666(XIX)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>DECIDE</b> que cada CTE deve reunir a nível de Ministros e especialistas uma vez em cada dois anos, excepto o CTE das Finanças, Assuntos Monetários, Planificação Económica e Integração, o CTE do Género e Autonomização da Mulher e o CTE da Defesa e Segurança que devem reunir uma vez por ano em Sessão Ordinária e uma Sessão Extraordinária caso seja necessário;</li> <li>2. <b>SOLICITA</b> à Comissão em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) através do seu Subcomité para Questões Administrativas, Financeiras e Orçamentais a determinar as implicações financeiras das reuniões de cada CTE;</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• .O exercício para determinar as implicações financeiras das reuniões de cada STC será concluído em 2012, dado que a decisão Assembly/AU/Dec.365(XVII) foi tomada em Malabo, Guiné Equatorial, no sentido de que os CTEs seriam operacionalizados a partir de 2013</li> </ul>	OLC
		<ol style="list-style-type: none"> <li>3. <b>Decide</b> que o mecanismo de coordenação dos CTEs deve ser composto pelas Mesas dos vários CTEs, a fim de garantir que estes tenham uma visão global das políticas, programas e actividades da União e <b>AUTORIZA</b> que este se reúna uma vez por ano e que os Presidentes dos vários CTEs participem nas sessões do Conselho Executivo;</li> <li>4. <b>DECIDE IGUALMENTE</b> que a Comissão será responsável pela convocação e prestação de serviços a todas as reuniões</li> </ol>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>dos CTEs para garantir a sinergia com outros órgãos e instituições e, em última instância, com o Conselho Executivo;</p> <p>5. <b>SOLICITA</b> à Comissão a operacionalizar os CTEs a partir de Janeiro de 2013 e que, posteriormente, as Conferências Ministeriais sectoriais sejam abolidas.</p>		
30ª	<p><b>Assembly/AU/Dec. 366 (XVII) relativa à implementação das Decisões da Conferência sobre o Tribunal Penal Internacional - Doc. - Doc. EX.CL/670(XIX)</b></p>	<p>1. <b>SALIENTA</b> a necessidade de envidar todos esforços e explorar formas e meios de assegurar que a solicitação da União Africana (UA) para o Conselho de segurança das Nações Unidas (ONU) de adiar o processo iniciado contra o Presidente Bashir do Sudão, nos termos do Artigo 16º do estatuto do TPI de Roma sobre o diferimento de casos pelo Conselho de segurança da ONU, seja posto em prática, e a este respeito, <b>REITERA</b> o seu pedido ao Conselho de Segurança das NU; e <b>SOLICITA</b> aos membros africanos do Conselho de Segurança das Nações Unidas a colocar o assunto na agenda do Conselho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nenhuma acção necessária por parte da Comissão</li> <li>• Constrangimento – Os Membros do Conselho de Segurança da ONU não concordaram em considerar o pedido de adiamento do processo contra o Presidente Bashir do Sudão;</li> <li>• Prosseguir o diálogo com os Membros do Conselho de Segurança, com um maior empenho por parte dos Membros Africanos do Conselho de Segurança da Nações das Unidas, de forma a ultrapassar o constrangimento</li> <li>• Prazo – Um (1) ano.</li> </ul>	OLC

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>2. <b>SALIENTA IGUALMENTE</b> a necessidade de envidar todos os esforços de forma a assegurar que o pedido da União Africana (UA) ao Conselho de Segurança das Nações Unidas de adiar as investigações e procedimentos penais relativos à violência pós-eleitoral no Quênia em 2008, ao abrigo do Artigo 16º do Estatuto de Roma, com vista a permitir que um Mecanismo Nacional investigue e inicie acções penais sob um sistema judiciário reformado, previsto na nova dispensação constitucional, em consonância com o princípio da complementaridade, seja aceite pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas</p> <p>3. <b>EXPRESSA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO</b> pela forma como o Procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) tem tratado a situação na Líbia, que foi submetida ao TPI pelo Conselho de segurança através da resolução de 1970 (2011). A Conferência <b>NOTA</b> que o mandado de detenção emitido pelo Tribunal de Instrução relativo ao Coronel Qadhafi, complica seriamente os esforços</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nenhuma acção necessária por parte da Comissão;</li> <li>• ;Prosseguir o diálogo com os Membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas com um maior empenho por parte dos Membros Africanos do Conselho de Segurança da Nações das Unidas</li> <li>• Prazo – Um (1) ano.</li> </ul>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>destinados a encontrar uma solução política negociada para a crise na Líbia, que também irá abordar, de forma a que se reforcem mutuamente, questões relacionadas com a impunidade e a reconciliação. A este respeito, a Conferência <b>DECIDE</b> que os Estados-membros da UA não devem cooperar na execução do mandado de detenção, e <b>SOLICITA</b> o Conselho de Segurança das Nações Unidas para activar o disposto no Artigo 16 do Estatuto de Roma, com vista a adiar o processo do TPI sobre a Líbia, no interesse da Justiça, bem como a paz no país;</p> <p>4. <b>Solicita o</b> Grupo Africano de Estados Partes em Nova Iorque e em Haia para seguir de perto a implementação das decisões da Conferencia sobre o TPI;</p>		
		<p>5. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> a Comissão em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes a reflectir sobre a melhor forma de defender e proteger plenamente os interesses da África no sistema judicial internacional e a contribuir activamente para a implementação da Decisão da Conferência de atribuir ao Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um seminário sobre os aspectos técnicos do Estatuto de Roma e prática do TPI realizou-se em Adis Abeba de 18 a 19 de Julho de 2011, a fim de capacitar os representantes dos Estados-membros da UA.</li> <li>• .A Comissão elaborou o</li> </ul>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>dos Povos, a competência de julgar crimes internacionais graves cometidos em solo Africano;</p> <p>6. <b>SOLICITA</b> a Comissão a fazer o seguimento deste assunto e a informar regularmente sobre a implementação das várias decisões da Conferência respeitantes ao TPI.</p>	<p>Projecto de alterações ao Protocolo e o Estatuto do Tribunal, tendo estes sido apresentados aos Peritos Governamentais para apreciação. Os Peritos analisaram e adoptaram o Projecto de Protocolo e os Estatutos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A União Africana esteve representada na 10ª sessão da Assembleia dos Estados Partes ao estatuto de Roma, realizada em Nova Iorque de 12 a 21 de Dezembro de 2011.</li> <li>• Constrangimentos             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Estatuto de observador da União Africana na Conferência da Assembleia dos Estado Partes (ASP)</li> <li>ii. Os Estados Partes não falam a uma só voz</li> </ul> </li> <li>• Para superar este constrangimento, o grupo dos Estados Partes Africanos deve falar a uma só voz, apoiando as decisões adoptadas pela</li> </ul>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
			<p>Assembleia da União sobre o Tribunal Penal Internacional</p> <p>Um Relatório sobre os Progressos alcançados foi preparado e será apresentado aos Órgãos Deliberativos em Janeiro de 2012</p>	
31 <sup>a</sup>	<p><b>Decisão Assembly/AU/Dec. 367(XVII) sobre o Relatório de Implementação do Roteiro e do Processo da Diáspora Africana a Nível Mundial - Doc. EX.CL/686(XIX)</b></p>	<p><b>1. SOLICITA</b> à Comissão e à República da África do Sul a continuarem a manter a sua colaboração de forma a garantir o bom planeamento e realização da Cimeira da Diáspora;</p> <p><b>2. SOLICITA AINDA</b> que esses esforços incluam a continuação das Conferências Consultivas Regionais e a revitalização das Redes Regionais da Diáspora nas várias regiões do mundo onde viva a Diáspora Africana, bem como a realização de estudos de viabilidade sobre projectos financiáveis;</p> <p><b>3. DECIDE</b> que as conclusões da Reunião do Comité Técnico para a Diáspora sejam apresentadas para análise a uma Conferência Ministerial da Diáspora a ser realizada à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em Setembro de 2011, no quadro da preparação da Cimeira Mundial da Diáspora;</p>		CIDO & África do Sul

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>4. <b>REAFIRMA</b> a Decisão de que a questão da Diáspora seja uma questão permanente na agenda das reuniões da Cimeira e <b>DECIDE</b> realizar a Cimeira Mundial da Diáspora a 25 de Maio de 2012;</p>		
		<p>5. <b>APELA</b> aos Estados Membros, aos Parceiros da União e às Comunidades da Diáspora a nível mundial, no sentido de apoiarem esta agenda e facilitarem a implementação do Roteiro e a realização da Cimeira Mundial da Diáspora.</p>		
32ª	<p><b>Decisão Assembly /AU/Dec. 368(XVII) sobre a Data e Local para a Décima Oitava Sessão Ordinária da Conferência da União Africana</b></p>	<p>1. <b>APROVA</b> a recomendação do Conselho Executivo relativa à necessidade de, doravante, se ter um único tema por ano e <b>CONFIRMA</b> que o tema acima enunciado será para todo o ano de 2012, incluindo para as comemorações do Dia da África, a 25 de Maio de 2012;</p> <p>2. <b>DECIDE</b> que as datas para a Décima Oitava Sessão Ordinária da Conferência que terá lugar em Adis Abeba, Etiópia, sejam as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Vigésima terceira Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes: de 23 a 24 de Janeiro de 2012;</li> <li>ii. Vigésima Sessão Ordinária do Conselho Executivo: de 26 a 27 de Janeiro de 2012; e</li> <li>iii. Décima oitava Sessão Ordinária da</li> </ul>		<p>GSGC &amp; Departamentos Envolvidos</p>



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		Conferência: de 29 a 30 de Janeiro de 2012.		
33ª	<p><b>Decisão Assembly/AU/Dec. 369(XVII) sobre o Relatório do Conselho de Paz e Segurança e suas actividades e estado da paz e da segurança em África – Doc. Assembly/Au/4(XVII)</b></p>	<p>Acompanhar as várias situações de conflito e crises no continente:</p> <p>1.1 A SADC e a UA deverão trabalhar juntos para encontrar uma solução consensual e sustentável para a crise no Madagáscar e mobilizar apoios da comunidade internacional, designadamente através da realização atempada de uma reunião do Grupo Internacional de Contacto para o Madagáscar (ICG-M)</p>	<p>Realização de uma reunião do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da UA em Madagáscar, de 6 e 12 de Julho de 2011.</p> <p>Carta datada de 11 de Novembro de 2011 do Presidente da Comissão dirigida ao Secretário Executivo da SADC, elogiando este organismo pelos seus esforços e a reiterar o compromisso da UA para reforçar a colaboração com a SADC tendo em vista o fim da crise no Madagáscar.</p> <p>Comunicados do Presidente da Comissão, exortando as partes malgaxes a acelerarem a implementação do roteiro e interacção contínua com as partes malgaxes.</p>	P&S

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.2 Apelou às partes intervenientes <b>nas Comores</b> a prosseguirem os seus esforços tendo em vista a consolidação dos progressos alcançados após a celebração do acordo de 16 de Junho de 2012 sobre a gestão do período interino nas Comores.</p> <p>Reafirmou que Mayotte é pertença da União das Comores.</p>	<p>Reunião do CPS a 8 de Dezembro de 2011, para analisar a situação após a assinatura do roteiro, a nomeação do Primeiro-ministro, a formação do governo e a criação do Congresso de transição e do Conselho Supremo de Transição.</p> <p>6ª Reunião do GIC-M a 8 de Dezembro de 2011 em Adis Abeba para mobilizar o apoio internacional para a transição no Madagáscar.</p> <p>A UA, particularmente através do seu escritório de ligação, continua a apoiar as partes nas Comores nos seus esforços para consolidar os progressos registados no processo de reconciliação nacional.</p> <p>As Comores solicitaram a 5 de Novembro de 2011 a</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.3 Apelou ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, para que autorize o envio de uma operação de manutenção de paz para a Somália e, enquanto isso, para que forneça o apoio adequado à AMISON;</p> <p>1.4 A Comissão deverá acompanhar de perto a situação relativa à disputa fronteiriça entre o Djibuti e à Eritreia no sentido de</p>	<p>mobilização urgente "Comité dos 7" sobre a questão de Mayotte.</p> <p>O CPS continuou a acompanhar activamente a situação na Somália, com várias reuniões realizadas durante o período em análise.</p> <p>Continuou com os apelos para o fornecimento de um apoio suficiente para a AMISOM e, oportunamente, a implantação de uma operação de manutenção de paz das Nações Unidas;</p> <p>Continuação do reforço da AMISOM com o envio de tropas adicionais dos actuais países contribuintes de tropas, bem como do Djibuti e planos para entrada das tropas quenianas a operarem em conjunto com as forças do GFT no Centro Sul da Somália.</p> <p>Progresso político com a</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>prossequirem, em boa fé, a aplicação escrupulosa do Acordo de 6 de Junho, celebrado sob a égide do Qatar.</p>	<p>adopção no início de Setembro de 2011 em Mogadísio, de um roteiro para a implementação do acordo de Junho de 2011 em Kampala.</p> <p>Continuação das consultas entre a UA e as NU e também entre a UA e outros parceiros, para reforçar o pacote de apoio à AMISOM. Estão em curso esforços para finalizar um conceito estratégico, para ser aprovado pelo CPS, que serviria de base para uma nova solicitação ao Conselho de Segurança das Nações Unidas para o reforço do pacote de apoio à AMISOM.</p> <p>Carta do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Djibuti dirigida ao Presidente sobre a questão dos prisioneiros do Djibuti na Eritreia a 4 de Outubro de</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.5 A Comissão deverá prosseguir os seus esforços, nomeadamente a realização de consultas como todos os actores com vista a formular uma abordagem regional para os desafios da paz, segurança e estabilidade no <b>Corno de África</b> com vista a facilitar a organização atempada de uma conferência regional sobre paz, estabilidade e desenvolvimento no Corno de África.</p> <p>1.6 <b>O Painel de Implementação</b> de Alto Nível da UA deverá prosseguir o seu apoio às partes sudanesas, para concluírem a implementação do Acordo Geral de Paz e <b>finalizar as negociações pós-referendo</b> no espírito da criação de dois estados viáveis, que se apoiem mutuamente e coexistam em paz com o outro;</p>	<p>2011.</p> <p>Carta do Presidente Comissão de 15 de Novembro de 2011 para o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Djibuti, assegurando-lhe do compromisso da UA para ajudar da maneira possível no tratamento desta questão.</p> <p>Carta de 15 de Novembro de 2011 para o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Eritreia levando ao seu conhecimento a questão dos prisioneiros do Djibuti e a disponibilidade da UA para ajudar.</p> <p>Resposta de 29 de Novembro de 2011 do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Eritreia ao Presidente, afirmando que qualquer reclamação ou problema criado por qualquer das partes deve ser encaminhada</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.7 Acolheu com agrado a adopção da <b>Resolução 1990 (2011)</b>, que autoriza a implantação da Força de Segurança Interina das Nações Unidas para Abey (UNISEA);</p>	<p>para o Emir do Qatar e que não deve ser criada qualquer mediação paralela.</p> <p>Continuação das consultas sobre a melhor maneira para avançar</p> <p>O AUHIP reuniu um número de rondas de negociação entre os Governos do Sudão e do Sudão do Sul, para ajudar a alcançar acordos sobre as questões pendentes do AGP e modalidades pós secessão. Foram registados alguns progressos mas há uma série de questões ainda pendentes.</p> <p>O mandato do AUHIP foi renovado por um ano e continua a encetar contactos com as Partes e a garantir também que os esforços</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.8 Endossou o <b>Acordo Quadro</b> sobre a Parceria Política e os Acordos de Paz e Segurança no Nilo Azul e Kordofan do Sul, assinado a 28 de Junho de 2011, pelo <b>GoS e o SPLM (Norte)</b> e apelou para cessação imediata das hostilidades.</p> <p>1.9 A Comissão deverá prosseguir vigorosamente a implementação das conclusões do workshop técnico <b>sobre Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito</b>, realizado em Adis Abeba de 2 a 3 de Junho de 2011, incluindo a realização de uma Conferência de Solidariedade Africana.</p> <p>1.10 Solicitou à Comissão e ao <b>Painel dos Sábios</b>, a apoiarem <b>os processos eleitorais na RDC e na Libéria</b>, incluindo no contexto do acompanhamento das recomendações do Painel sobre os Conflitos e a Violência relacionada com as Eleições, tal</p>	<p>internacionais sejam enviados em apoio às partes sudanesas.</p> <p>O AUHIP, apoiado pelo AUBP e por parceiros internacionais está a ajudar as partes a chegar a um acordo sobre uma linha fronteira administrativa para facilitar a implantação do UNISFA ao longo da fronteira. O AUHIP está também a trabalhar para convencer as partes a retirar-se de Abyei.</p> <p>A UA continuou a trabalhar com as partes para resolver problemas maiores de democratização e governação em condições de diversidade.</p> <p>A UNISFA implantou-se parcialmente em Abyei, mas ainda não se implantou a missão de vigilância</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>como decidido pela 13ª Sessão Ordinária da Conferência da União, realizada em Sirte em Julho de 2009.</p> <p><b>1.11 Sobre as relações entre a RCA, o Sudão e o Chade</b>, a Comissão deverá trabalhar para a implementação efectiva da abordagem regional e discutir com os três países as modalidades de apoio às iniciativas de <b>cooperação transfronteiriça</b>.</p>	<p>fronteiriça.</p> <p>O Acordo Quadro não foi implementado e os combates têm aumentado desde a sua assinatura.</p> <p>Foi enviada uma equipa técnica de peritos a partir de Agosto a Outubro de 2011 para determinar as prioridades com os países envolvidos.</p> <p>Estava a ser elaborado o documento do projecto em antevisão da Conferência de Solidariedade Africana prevista para o primeiro trimestre de 2012.</p> <p>O Painel dos Sábios efectuou uma missão informativa à RDC de 6 a 8 de Outubro de 2011, com representantes de alto nível das CERs.</p>	



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.12 <b>Em relação às actividades do Exército de Resistência do Senhor</b>, o CPS foi solicitado a autorizar rapidamente a operação proposta, nomeadamente, a Força Regional de Intervenção (FRI), o Centro de Operações Conjuntas (COC) e o Mecanismo Conjunto de Coordenação (MCC).</p>	<p>O Presidente da Comissão, acompanhado pela Sra. Brigalia Bam, em nome do Painel de Peritos, realizou uma visita de acompanhamento a esse país um mês mais tarde a 6 a 8 de Novembro de 2011.</p> <p>O CPS foi informado sobre os resultados de duas missões e emitiu um comunicado apelando às partes congoleesas a trabalharem para eleições bem sucedidas.</p> <p>A Comissão, através dos escritórios de ligação na RCA, Sudão e Chade, realizou consultas informais com as autoridades competentes dos países em causa e todos acreditam que a ideia de uma abordagem regional deve ser incentivada.</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.13 Solicitou-se à Comissão, em consulta com a CEDEAO e outros parceiros que acelerassem a aplicação das medidas previstas, no quadro das decisões pertinentes do CPS no sentido de se apoiar o processo em curso na <b>Côte d'Ivoire</b>, incluindo o apoio à Comissão do Diálogo, Verdade e Reconciliação, a reforma do sector da segurança, a implementação dos aspectos pendentes do Acordo Político de Ouagadougou e o relançamento socioeconómico através do envio de uma missão de avaliação e a realização de uma Conferência Africana de Solidariedade.</p>	<p>Quanto à cooperação transfronteiriça, a UA está a planear organizar no início de 2012, uma reunião com peritos dos três países e também com representantes das CERs/MRs em causa.</p> <p>O Presidente da Comissão apresentou um relatório ao CPS, para a reunião de 22 de Novembro de 2011, que autorizou a implementação da iniciativa de Cooperação Regional do Exército de Resistência do Senhor (ERS).</p> <p>Nomeação do Embaixador Francisco Madeira, Director do Centro Africano para o Estudo e Investigação sobre o Terrorismo sedado em Argel, como Enviado Especial Interino da UA para o ERS.</p> <p>Mobilização de recursos para o lançamento da iniciativa, em especial da União</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		1.14 Exortou os parceiros internacionais a continuarem a apoiar a <b>Guiné-Bissau</b> ,	<p>Europeia no âmbito do Fundo Africano para a Paz.</p> <p>Participação em duas reuniões do Conselho de Segurança sobre a questão do ERS em Julho e Novembro de 2011.</p> <p>Participação na reunião do ICGLR em Kigali em Setembro de 2011, que, entre outros aspectos, abordou a questão do ERS.</p> <p>Interacção com parceiros bilaterais.</p> <p>Processo de implementação do RCI-LRA actualmente em curso.</p> <p>Missão do Conselho de Paz e Segurança, de 25 a 30 de Julho.</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>sobretudo através da realização, com a maior brevidade possível, de uma Mesa Redonda de Doadores.</p> <p>1.15 A Comissão deve continuar o apoio aos esforços em curso na <b>Tunísia</b>.</p> <p>1.16 A Comissão não deverá poupar esforços no apoio e acompanhamento à transição no <b>Egipto</b>, com base nos resultados das visitas efectuadas pelo Presidente e pelo Painel dos Sábios ao Egipto.</p>	<p>Participação do Escritório de Ligação e de 2 peritos da UA no pré seminário RSS/DDR de Grand Brassam, de 21 a 23 de Setembro de 2011.</p> <p>Missão da Avaliação da situação humanitária no terreno pelo CRP, de 31 de Outubro a 6 de Novembro com uma doação de 100.000 Dólares ao ACNUR como ajuda aos deslocados internos.</p> <p>Missão de avaliação pós-conflito pelos peritos multissetoriais da UA, de 5 a 12 de Novembro.</p> <p>Doação de 100.000 Dólares pela UA à CEI, para as eleições legislativas de 11 de Dezembro.</p> <p>Participação do Escritório de</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.17 <b>Congratulou-se</b> com os progressos significativos alcançados na implementação do Programa Fronteiriço da UA (PFUA), incluindo a celebração com êxito da Primeira Jornada Africana das Fronteiras, bem como com o apoio aos esforços no terreno sobre a delimitação/demarcção das fronteiras, promoção de cooperação transfronteiriça e de reforço das capacidades dos Estados Membros.</p> <p><b>DECIDIU</b>, em virtude dos muitos desafios ainda por superar e com base na recomendação feita pela Comissão, prolongar até 2017 o prazo inicialmente previsto para 2012 fixado pelo Memorando de Entendimento para a conclusão da delimitação/demarcção de todas as fronteiras africanas onde este exercício ainda não tiver sido concluído.</p>	<p>Ligação da UA no seminário sobre sensibilização dos desafios da justiça tradicional, pela Comissão do Diálogo, Verdade e Reconciliação, de 16 a 18 de Novembro.</p> <p>Escritório de Ligação da UA em contacto com as autoridades para ver a melhor forma de apoiar.</p> <p>Observação das eleições para a Assembleia Constituinte a 23 de Outubro de 2011.</p> <p>Visita do Presidente da Comissão à Tunísia, de 11 a 14 de Novembro de 2011.</p> <p>Continuou a acompanhar a situação no Egipto</p> <p>Reunião do CPS A 22 de Novembro de 2011 para analisar a situação no Egipto, com base na actualização feita pela Comissão e pelo Representante Permanente do</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>1.18 Sobre a <b>Prevenção e Combate do Terrorismo</b>, a Comissão deve divulgar imediatamente e da forma mais ampla possível a Lei Modelo junto de todos os intervenientes. A Comissão foi solicitada a proporcionar as competências necessárias aos Estados Membros que precisem de assistência técnica.</p> <p>1.19 Sobre o <b>Protocolo sobre a</b></p>	<p>Egipto.</p> <p>Apoio aos Estados Membros para delimitação e demarcação das fronteiras terrestres e marítimas.</p> <p>Apoio ao PFUA na negociação de um acordo fronteiriço entre as Repúblicas do Sudão e do Sudão do Sul.</p> <p>Apoio às iniciativas de cooperação transfronteiriça.</p> <p>Concepção de estratégia de gestão das fronteiras.</p> <p>Desenvolvimento do currículo de formação para melhorar a gestão das fronteiras.</p> <p>Desenvolvimento de modelos fronteiriços na Comissão.</p> <p>Criação de boas práticas na demarcação e delimitação de</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p><b>Prevenção e Combate ao Terrorismo</b> de 2004, apelou a todos os Estados Membros a se tornarem partes dos instrumentos relevantes da UA e a aplicarem plenamente as disposições nelas contidas.</p> <p>1.20 Sobre o <b>Tratado para uma Zona Livre de Armas Nucleares (Tratado de Pelindaba)</b>, apelou-se a todos os Estados Membros que ainda não o fizeram a empreenderem as acções necessárias para se tornarem partes do Tratado e dos seus Protocolos sem demora.</p> <p>1.21 Relativamente ao <b>Projecto da Estratégia da União Africana sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, Munições, Explosivos e Materiais</b></p>	<p>fronteiras;</p> <p>Implantação de um Sistema de Informações Fronteiriças (BIS), que também servirá como um depositário de informações sobre todas as fronteiras africanas.</p> <p>Fornecimento de informações aos Estados Membros do novo prazo.</p> <p>Os Estados Membros foram lembrados a apresentar informações essenciais necessárias para determinar os recursos necessários para demarcar todas as fronteiras africanas dentro do novo prazo.</p> <p>A Comissão divulgou a lei modelo junto de todos os Estados Membros e informou que fornecerá apoio técnico para a incorporação e aplicação da lei modelo.</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p><b>Relacionados</b>, a Conferência aguardava com expectativa a reunião dos Estados Membros planeada para o terceiro trimestre de 2011. A Comissão é solicitada a facilitar a elaboração de uma <b>Posição Comum Africana relativa ao Tratado sobre o Comércio de Armas</b>, incluindo a realização de uma reunião de peritos dos Estados Membros, em antevisão à Conferência sobre este assunto patrocinada pelas Nações Unidas, a realizar-se em Nova Iorque, em Julho de 2012.</p>	<p>A Comissão continuará ainda com a constituição de uma equipa de peritos em questões jurídicas para prestar assistência técnica aos Estados Membros interessados</p> <p>A Comissão continuou a divulgar e a encorajar a ratificação do Protocolo.</p> <p>Em colaboração com o Escritório do Conselho Jurídico, o Protocolo constou de um workshop sobre a ratificação e a integração dos instrumentos da UA, realizado na África do Sul em Dezembro de 2011.</p> <p>Continuou-se com os apelos aos Estados Membros que não o fizeram a assinar e adoptar o Tratado.</p> <p>O processo de recrutamento do Secretário Executivo da</p>	



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
			<p>AFCONE está em curso.</p> <p>A Comissão realizou uma reunião de peritos dos Estados Membros da UA, de 26 a 29 de Setembro de 2011, em Lomé, Togo, para analisar o Projecto da Estratégia da UA sobre o Controlo da Proliferação Ilícita, circulação e tráfico de armas ligeiras e de pequeno porte e elaborar uma posição Africana Comum sobre um Tratado de Comércio de Armas (TCA).</p> <p>A reunião adoptou o Projecto da Estratégia da UA sobre o Controlo da Proliferação Ilícita, Circulação e Tráfico de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte e também analisou o projecto da Posição Comum Africana proposto. Os documentos serão apresentados ao Conselho Executivo.</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
34ª	<p><b>Decisão Assembly/AU/Dec. 370 (XVII) sobre o Relatório dos Dez Chefes de Estado e de Governo sobre as Reformas do Conselho de Segurança das Nações Unidas Doc. Assembly/AU/6(XVII)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>REITERA</b> o Consenso de Ezulwini e a Declaração de Sirte sobre a Reforma do Conselho de Segurança da ONU que contêm a posição comum africana;</li> <li>2. <b>SOLICITA</b> aos Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez que participam nas negociações intergovernamentais em curso sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU a trabalharem em estreita colaboração com os Representantes Permanentes Africanos junto das Nações Unidas, e Representantes Permanentes Africanos junto da UA, e que continuem a dialogar e envolver outros Estados-membros e grupos de interesse no processo de reforma, com vista a criar mais alianças em apoio à posição comum africana;</li> </ol>		DPA & Escritório de Nova Iorque
		<ol style="list-style-type: none"> <li>3. <b>SOLICITA IGUALMENTE</b> ao Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo que continue a intensificar os seus esforços de advocacia, campanha e promoção da posição comum africana, bem como envidar esforços para dialogar ao mais alto nível político com o propósito de obter mais apoio para a posição comum africana e galvanizar a vontade política necessária para continuar o processo de reforma;</li> <li>4. <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão que continue a facilitar as actividades dos</li> </ol>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez junto da ONU nas negociações intergovernamentais sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU e as respectivas consultas;</p> <p>5. <b>APELA</b> o Comité dos Dez a acompanhar este assunto até que África concretize os seus objectivos no concernente à reforma do Conselho de Segurança da ONU, e a apresentar um relatório à Conferência sobre os progressos feitos durante a próxima Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2012, e sobre qualquer orientação adicional julgada necessária para a execução do seu mandato.</p>		
35ª	<p><b>Assembly/AU/Dec. 371(XVII) sobre o caso Hissène Habré – Doc.Assembly/AU/8 (XVII)</b></p>	<p>1. <b>APELA</b> os outros Estados-membros, as Partes na Convenção das Nações Unidas contra a Tortura que pretendam julgar Hissène Habré para notificar a Comissão sobre a sua intenção de o fazer e a tomar as medidas necessárias para o efeito;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não necessita de qualquer acção por parte da Comissão.</li> <li>• Ao implementar a decisão da Conferência, a Comissão abordou o Governo da República do Ruanda em Julho de 2011, dada a sua larga experiência na realização de julgamentos de crimes internacionais;</li> <li>• Posteriormente, o Governo da República do Ruanda</li> </ul>	OLC

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>2. <b>SOLICITA</b> à Comissão a monitorizar de perto a implementação desta Decisão e a apresentar um relatório à próxima sessão ordinária da Conferência em Janeiro/Feveireiro de 2012.</p>	<p>informou a Comissão, vide a carta datada de 27 de Julho de 2011, que está disposto a realizar o julgamento do Sr. Hissène Habré. Discussões sobre as modalidades relativas à organização do julgamento em Ruanda ainda não começaram.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um relatório de actividades foi elaborado para a sua análise pela actual sessão da Conferência;</li> </ul>	
36 <sup>a</sup>	<p><b>Assembly/AU/Dec. 372 (XVII) sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana – Doc. Assembly/AU/9(XVII)</b></p>	<p>1. <b>DECIDE</b> adiar a análise deste ponto para a próxima Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2012.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não necessita de qualquer acção por parte da Comissão.</li> <li>• Um relatório resumindo todo o processo da transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA será submetido à Conferência, através do Conselho Executivo, para permitir que a Conferência analise o processo e tome decisões</li> </ul>	OLC

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
			adequadas.	
37ª	Assembly/AU/Dec. 373 (XVII) sobre o acolhimento do Instituto da Universidade Pan-africana de Ciências da Água e Energia, incluindo Alterações Climáticas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>DECIDE</b>, com base no acordo entre os países da região da África do Norte, sediar o Instituto da Universidade Pan-africana de Ciências da Água e Energia, incluindo Alterações Climáticas, na Argélia;</li> <li>2. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da Argélia, a tomar todas as medidas necessárias para assegurar o estabelecimento deste instituto.</li> </ol>		HRST
38ª	Assembly/AU/Dec. 374 (XVII) sobre o orçamento da União Africana para o Exercício Financeiro de 2012 - Doc. EX.CL/657(XIX)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>DELEGA</b> os seus poderes para a aprovação do orçamento para o exercício de 2012 ao Conselho Executivo;</li> <li>2. <b>AUTORIZA</b> o Conselho Executivo a realizar uma sessão extraordinária em Setembro de 2011 para analisar e aprovar o referido orçamento.</li> </ol>		PBFA
39ª	Assembly/AU/Dec. 375(XVII) sobre os preparativos de África para a COP17/CMP7, Durban, República da África do Sul, Novembro-Dezembro de	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>EXORTA</b> o CAHOSCC a convocar uma reunião para analisar e apresentar a Posição Comum Africana Actualizada em relação às Alterações Climáticas à COP17/CMP7, que a Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCEN) terá analisada e aprovada na sua Sessão Extraordinária agendada para ser realizada em</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A sessão do CAHOSCC foi realizada a 16 de Novembro de 2011 na sede da CUA, sob a presidência de S.E. Meles Zenawi, Primeiro-ministro da República Federal Democrática da Etiópia e Coordenador o CAHOSCC.</li> </ol>	DREA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
	<p>2011-Doc. Assembly/AU/7(XVII)</p>	<p>Setembro de 2011.</p> <p>2. <b>EXORTA</b> a todos os Estados-membros a fazerem-se presentes e a participar na COP17/CMP7 em grande número e a prestarem apoio de forma colectiva e individual à Presidência da África do Sul de modo a assegurar o sucesso da Conferência.</p> <p>3. <b>APELA</b> aos negociadores africanos a concentrarem-se na conclusão das negociações sobre o financiamento da luta contra as alterações climáticas, em Durban, e a considerarem o reforço do trabalho do Comité de Transição e outros</p>	<p>2. A CUA sensibilizou os Estados-membros durante a reunião Extraordinária da AMCEN em Bamako, bem como durante a reunião preparatória para o Rio +20 realizada em Adis Abeba, em Outubro de 2011. A CUA sensibilizou igualmente os Estados-membros durante a 1ª Conferência sobre Alterações Climáticas e Desenvolvimento, realizada em Adis Abeba, em Outubro de 2011. A sensibilização também continuou quando o Gabinete do Representante Permanente da União Africana em Bruxelas realizou um retiro dos Embaixadores Africanos na Europa.</p> <p>3. A Mesa dos Negociadores Africanos, apoiada pela União Africana, deliberou sobre o financiamento da luta contra as alterações climáticas em Durban, e</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>peritos com vista a assegurar o fluxo de recursos adequados para enfrentar o desafio das Alterações Climáticas em África.</p> <p>4. <b>APELA</b> o Banco Africano de Desenvolvimento a concluir o processo de criação do Fundo Ecológico Africano antes da conferência de Durban e a iniciar consultas com os países africanos com vista a assegurar que África tenha voz adequada na gestão do Fundo.</p>	<p>esta acção prosseguiu na Sessão Extraordinária da AMCEN em Bamako, em Setembro de 2011.</p>	
		<p>5. <b>INCENTIVA</b> o Banco Africano de Desenvolvimento a coordenar a concepção do Fundo Ecológico Africano para o Clima em consulta com os Estados-membros, e a solicitar contribuições dos representantes do Grupo Africano junto do Comité de Transição que está a conceber o referido Fundo.</p> <p>6. <b>SOLICITA</b> ao Banco Africano de Desenvolvimento a apresentar, portanto, um relatório sobre as modalidades e progressos alcançados na concepção do Fundo Ecológico Africano para o Clima à próxima reunião da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCEN).</p>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>7. <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão a apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2012.</p>	<p>O relatório foi submetido.</p>	
40ª	<p><b>Assembly/AU/Dec. 376 (XVII) sobre a implementação do Programa Grande Muralha Verde - Doc. EX. CL/656 (XIX)</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão a desempenhar o seu papel de coordenador na mobilização de recursos para o GGW e a prestar o apoio necessário à Agência de Execução do GGW;</p> <p>2. <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão e à Agência a monitorizar e avaliar o projecto, e a apresentar relatórios numa base regular.</p>	<p>1. A Comissão, em parceria com a UE, lançou um projecto conjunto UA/UE para a implementação da iniciativa Grande Muralha Verde em Setembro de 2011.</p> <p>2. Existe uma maior colaboração com a Agência Executora da iniciativa Grande Muralha Verde, através da implementação do projecto de Cooperação Técnica da FAO e do projecto da UA/UE. Lançamento conjunto do Comité Directivo Técnico e do Grupo de Peritos em Setembro de 2011.</p> <p>1. Um relatório sobre a implementação do projecto Grande Muralha Verde será apresentado à Cimeira de Janeiro de 2011;</p>	<p>DREA</p>



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
			2. A Comissão participou nas reuniões de Peritos e Ministeriais, organizadas pela Agência em Cartum em Novembro de 2011.	
41 <sup>a</sup>	Assembly/AU/Dec. 379 (XVII) sobre o processo de tomada de decisões na União Africana, falta de implementação das decisões, e a necessidade de defender e respeitar a integridade das Decisões da Conferência por todos os Estados-membros - Doc. Assembly/AU/12 (XVII) Add.1	1. <b>DECIDE</b> adiar a análise deste ponto proposto pela Namíbia para a sua próxima sessão ordinária em Janeiro de 2012.		OSGC
42 <sup>a</sup>	Assembly/AU/Dec. 380(XVII) sobre as conclusões do Simpósio	1. <b>RECONHECE</b> a importância crucial dos acordos de cooperação estabelecidos entre os Estados-membros da União Africana e outras regiões do mundo com vista a estabelecer uma parceria		DPA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
	<p>Internacional sobre o Quinquagésimo Aniversário da Independência dos Países Africanos - Doc. Assembly/AU/12 (XVII) Add.2</p>	<p>estratégica.</p> <p>2. <b>ADOPTA</b> a proposta de Benin e <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes, a tomar todas as medidas necessárias para a implementação desta Decisão.</p>		
43ª	<p>Assembly/AU/Dec. 381 (XVII) sobre os Preparativos de África para a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20); Posições Comuns e Estratégias Comuns face aos Desafios da Economia Ecológica e Gestão Internacional do Meio Ambiente - Doc. Assembly/AU/12 (XVII) Add.3</p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> aos Estados-membros, Comissão Económica para África (CEA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Comunidades Económicas Regionais (CER), Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCEN), e outros Órgãos Técnicos Especializados da UA, a adoptar medidas financeiras e institucionais necessárias a nível nacional, sub-regional e regional para a implementação desta decisão, e neste contexto <b>SAÚDA</b> calorosamente a iniciativa da Comissão Económica para África (CEA) e os parceiros pela organização da futura conferência em preparação de África para o Rio + 20, a ter lugar em Outubro de 2011;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Sessão Extraordinária da AMCEN foi realizada em Setembro de 2011, em colaboração com a CEA, a PNUMA e o Governo da República do Mali, para preparar o terreno para uma participação efectiva de África na Conferência do Rio +20.</li> </ul>	<p>DREA, HRST &amp; outros Departamentos envolvidos</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>APROVA</b> a proposta de que África deve ser representada por um porta-voz a fim de negociar com uma só voz nas reuniões internacionais preparatórias para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20), e <b>MANDATA</b> a República do Congo para coordenar a nível político, em consulta com os Estados-membros, a preparação de África para o Rio + 20, em estreita colaboração com a CEA e AMCEN;</li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana a tomar todas as medidas necessárias para implementar esta decisão e ao Presidente da República do Congo, S.E. Denis SASSOU NGUESSO, a apresentar um relatório aos seus pares durante a próxima sessão da Conferência da União Africana em Janeiro de 2012 sobre a Posição Comum Africana e estratégias acordadas para o Rio+20, para a sua adopção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Comissão, em colaboração com a Comissão Económica para África e o Programa das Nações Unidas, organizou as reuniões preparatórias para o Rio+20, de 21 a 25 de Outubro de 2011. As reuniões preparatórias incluíram a dos peritos e ministros. A reunião Ministerial aprovou a Declaração de Consenso Africana para a Conferência do Rio +20, a ter lugar em Brasil em Junho de 2012. O relatório completo é submetido para análise por parte da Conferência.</li> </ul>	
44ª	Assembly/AU/Dec.	1. <b>DECIDE</b> atribuir, a cada dois (2) anos, o	• A elaboração do projecto de	DREA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
	<p><b>382(XVII) sobre a Atribuição do Prémio Jacques Diouf para a Segurança Alimentar -Doc. Assembly/AU/12 (XVII) Add.4</b></p>	<p>"Prémio Jacques Diouf" ao Estado-membro ou instituição que tiver contribuído de forma notável para o alcance da segurança alimentar, em particular, através da melhoria da agricultura de pequena escala e eliminação de perdas pós-colheita nas comunidades rurais, inovação agrícola e sustentabilidade ambiental;</p> <p>2. <b>CONVIDA</b> os Estados-membros e todos os parceiros a apoiarem o "Prémio Jacques Diouf" proposto através de contribuições voluntárias, e a assegurar a sua sustentabilidade financeira e ambiental;</p> <p>3. <b>SOLICITA</b> à Comissão a elaborar e a apresentar à próxima sessão ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2012 o projecto de modalidades para o processo de selecção dos Estados-membros ou instituições beneficiários, incluindo o mecanismo para a mobilização de recursos.</p>	<p>modalidades foi concluído e o relatório será apresentado ao Conselho Executivo.</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
45ª	<p><b>Assembly/AU/Dec. 383 (XVII) sobre o Apoio de um Projecto de Resolução na 66ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina no Mundo – Doc. Assembly/AU/12 (XVII) Add. 5.</b></p>	<p>1. <b>APELA</b> a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) a aprovar uma resolução na sua 66ª sessão visando banir a mutilação genital feminina em todo o mundo, através da harmonização das acções dos Estados-membros e apresentação de recomendações e orientações para o desenvolvimento e reforço dos instrumentos jurídicos regionais e internacionais e das legislações nacionais;</p>		WGDD & DSA
		<p>2. <b>EXORTA</b> todos os Estados-membros da União Africano a prestar um forte apoio aos esforços para a adopção de um projecto de resolução visando banir a mutilação genital feminina em todo o mundo, cujo projecto será submetido à 66ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas;</p>		
		<p>3. <b>SOLICITA</b> à Comissão a prosseguir com a implementação da presente decisão e a apresentar um relatório à 18ª Sessão Ordinária da Conferência em 2012.</p>	<p>O DSA organizou a Conferência Pan-Africana sobre a Comemoração da Coragem e Eliminação de Práticas Tradicionais Nocivas, de 5 a 7 de Outubro de 2011,</p>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
			<p>em Adis Abeba, Etiópia. O resultado foi um Quadro de Acção e Recomendações sobre práticas tradicionais nocivas, a serem implementadas pelos Estados-membros, Organizações Religiosas e de Mulheres, bem como outros intervenientes. Acções de acompanhamento serão levadas a cabo em 2012, incluindo a análise do resultado da Conferência no 3º Fórum Pan-Africano sobre a Criança, e na 3ª Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social.</p>	
46ª	<p><b>Assembly/AU/Dec. 384(XVII) sobre o Projecto de Criação do Centro Africano de Excelência em Tecnologias de Informação e Comunicação (CAETIC) em Tunis, República da Tunísia - Doc. Assembly/AU/12 (XVII)Add.7</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Governo da República da Tunísia, a dar início às negociações necessárias com os vários parceiros de África a fim de implementar o projecto, e a apresentar um relatório à próxima sessão da Conferência.</p>		HRST

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
47ª	Assembly/AU/Dec. 385 (XVII) sobre a Situação na Líbia	<p>1. <b>APROVA</b> as Propostas para o desenvolvimento de um Acordo-Quadro sobre uma Solução Política para a Crise na Líbia, como apresentadas pelo Comité <i>ad hoc</i>, no âmbito do Roteiro da UA e das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas;</p> <p>2. <b>SOLICITA</b> ao Comité <i>ad hoc</i> a apresentar as referidas propostas às partes líbias, nomeadamente, o Governo da Jamahiriya Árabe Líbia e o Conselho Nacional de Transição (CNT) da Líbia, e a envolvê-las nessa base, bem como através do início urgente de conversações sob os auspícios da UA e da Nações Unidas, com o apoio da Liga dos Estados Árabes, a Organização da Conferência Islâmica e a União Europeia;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Comité <i>ad hoc</i> submeteu as Propostas de um Acordo-Quadro sobre uma Solução Política para a crise na Líbia às partes líbias em Malabo, à margem da 17ª Sessão Ordinária da Conferência.</li> <li>• Posteriormente, o Comité <i>ad hoc</i> reuniu-se com o Governo da Líbia em Adis Abeba, a 19 de Julho de 2011, que enviou a sua resposta a 10 de Agosto de 2011.</li> <li>• A 9 de Agosto de 2011, o Comité <i>ad hoc</i> reuniu-se com uma delegação do CNT liderada pelo Dr. Mahmoud Jibril, Presidente do Comité Executivo do CNT e Chefe das Relações Exteriores. A delegação do CNT reuniu-se igualmente com o Vice-presidente da Comissão, e trocaram opiniões sobre os esforços da UA. A 16 de Agosto de 2011, o CNT comunicou a sua resposta à UA.</li> <li>• O Comité <i>ad hoc</i> reuniu-se</li> </ul>	PSD & DPA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
			<p>em Adis Abeba nos dias 25 e 26 de Agosto de 2011, e em Pretória, a 14 de Setembro de 2011.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O CPS reuniu-se em várias ocasiões para avaliar a situação na Líbia: Em Adis Abeba, a 26 de Agosto, em Nova Iorque, a 20 de Setembro e em Adis Abeba, a 20 de Outubro.</li> <li>• Tanto o Presidente e o Comissário para a Paz e Segurança realizaram igualmente contactos com os parceiros multilaterais da UA durante este período, incluindo as Nações Unidas, a UE e a Liga dos Estados Árabes. Realizaram consultas com altos funcionários dos parceiros bilaterais.</li> <li>• Na sua reunião de 20 de Outubro de 2011, o CPS decidiu autorizar as actuais autoridades líbias a ocupar o assento da Líbia na UA e nos seus órgãos. Autorizou igualmente a criação de um Escritório de Ligação da UA</li> </ul>	



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
			em Trípoli.	
		<p>3. <b>EXORTA</b> as partes líbias a demonstrar a vontade política necessária, a colocar o supremo interesse do seu país e do povo líbio acima de quaisquer outros interesses, e a alargar a cooperação com o Comité <i>ad hoc</i> de Alto Nível;</p> <p>4. <b>EXORTA AINDA</b> os parceiros internacionais da UA, em particular o Conselho de Segurança das Nações Unidas e seus membros, e parceiros bilaterais relevantes, a apoiar a iniciativa africana e procurar uma solução política, como a melhor forma de realizar os objectivos mútuos reforçados de paz, democracia, estado de direito e reconciliação nacional na Líbia. A Conferência <b>SUBLINHA</b> que o papel da UA é formalmente reconhecido pela resolução 1973 (2011) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e é totalmente consentâneo com o disposto no Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas, e que constitui a única contribuição que o Comité <i>ad hoc</i> pode fazer para a resolução da actual crise</p> <p>5. <b>SOLICITA</b> ao Comité <i>ad hoc</i> a apresentar regularmente relatórios ao CPS e à sua 18ª Sessão Ordinária sobre os seus esforços para uma solução política para a crise na Líbia.</p>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
48ª	<p>Assembly/AU/Dec. 386(XVII) sobre o Relatório do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo (HSGOC) da NEPAD - Doc. Assembly/AU/5(XVII)</p>	<p>1. <b>APROVA</b> as conclusões da Vigésima quinta Reunião do Comité de Orientação da NEPAD convocada como uma sessão especial, que centrou-se na mobilização de recursos internos para a implementação da NEPAD, em comemoração do Décimo Aniversário da adopção da NEPAD em Lusaka, em 2001;</p> <p>2. <b>REITERA</b> a necessidade urgente dos Estados-membros financiarem de forma adequada a NPCA e os seus programas no sentido de assegurar o cumprimento do seu mandato dados os constrangimentos financeiros actuais, e <b>SOLICITA</b> ao CRP, através do seu Subcomité para Reformas Estruturais, a concluir a análise da estrutura da NPCA e a apresentar recomendações adequadas à Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A nova estrutura da NPCA foi enviada aos membros do Subcomité de Estruturas do CRP. Contudo, o Subcomité irá reunir-se para analisar a estrutura proposta antes da Cimeira de Janeiro.</li> </ul>	NPCA, BCP & DEA
		<p>3. <b>APROVA IGUALMENTE</b> a implementação dos principais programas e projectos regionais e continentais da NEPAD, tal como reflectido no Relatório de Actividades para o período de Janeiro a Junho de 2011, tendo <b>NOTANDO ESPECIFICAMENTE</b> os progressos alcançados nos Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação de África (ASTII), participação estratégica no</p>		

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>programa futuro rural; apoio técnico às Comunidades Económicas Regionais (CER) no âmbito da Parceria para o Sector das Pescas Africano (PAF); Planos de Investimento Nacionais no sector da Agricultura e Segurança Alimentar (NAFSIPs) no âmbito do CAADP; Iniciativa de Desenvolvimento de Culturas Órfãs; apoio à Visão Africana para o Sector Mineiro no domínio da gestão dos recursos naturais; Iniciativa da NEPAD-OECD de Investimento em África; apoio ao desenvolvimento institucional das CER, ao abrigo do Quadro Estratégico para o Reforço das Capacidades (CDSF) e o lançamento da segunda fase do Fundo Espanhol-NEPAD para a capacitação da mulher Africana;</p> <p>4. <b>SALIENTA</b> a necessidade de transformar a actual vontade política existente em relação à mobilização de recursos internos em respostas a nível de políticas e acções concretas. <b>NESTE SENTIDO, SOLICITA</b> à Comissão da UA e a NPCA, em conjunto com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e outros parceiros, a apresentarem recomendações sobre mecanismos adequados para a mobilização de recursos internos e a submeterem à próxima reunião do HSGOC para análise;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O trabalho está em curso</li> <li>• Todos os intervenientes</li> </ul>	

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>5. <b>REITERA</b> a necessidade de África apresentar posições unificadas em eventos mundiais:</p> <p>a) Décima Sétima Conferência das Partes (COP 17) na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), a ser acolhida pelo Governo da República da África do Sul, em Dezembro de 2011, o que demonstra o grande interesse de África no diálogo global sobre as alterações climáticas; e</p> <p>b) Coordenação conjunta dos preparativos do Continente para o 4º Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, a ter lugar em Busan, Coreia, pela Comissão e NPCA, no âmbito da Plataforma para a Eficácia do Desenvolvimento em África (APDev), e em colaboração com os intervenientes africanos e instituições regionais, incluindo a Fundação para o Reforço das Capacidades em África (ACBF)</p>	<p>africanos já estão a preparar o documento da posição africana sobre a eficácia da ajuda para Busan. A reunião de consulta regional para adoptar o projecto de documento de posição foi realizada a 29 de Setembro de 2011 em Addis Abeba. Prevê-se a realização de uma reunião ministerial para aprovar este documento de posição.</p>	
49ª	<b>Assembly/AU/Dec. 387 (XVII) sobre a</b>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão a tomar as medidas necessárias, em colaboração com a República da Guiné Equatorial,</p>		OSGC em consulta com BCP

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
	Oferta da República da Guiné Equatorial para Acolher a 3ª Cimeira África-América do Sul em Malabo	para assegurar o sucesso da Cimeira.		
50ª	Assembly/AU/Dec. 388(XVII) sobre a Utilização da Língua Espanhola no seio da União Africana	1. <b>SOLICITA</b> à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para operacionalizar o uso da língua Espanhola no seio da União Africana o mais rapidamente possível.		DCMP em consulta com AHRM & Subcomité de Estruturas & Subcomité Consultivo para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras
51ª	Assembly/AU/Dec. 389(XVII) sobre o Prémio Internacional da UNESCO Obiang Nguema Mbasogo para Pesquisa em Ciências da Vida	1. <b>EXORTA</b> a UNESCO a honrar os compromissos já assumidos a este respeito, como reflectido na Decisão 180 EX/57 do Conselho Executivo desta instituição.		HRST
52ª	Assembly/AU/Dec. 390 (XVII) sobre o 10º Aniversário da	1. <b>DECIDE</b> apoiar plenamente este evento comemorativo, incentiva os Estados-membros a participar ao mais alto nível	Uma delegação da Comissão da União Africana participou juntamente com o Grupo	DPA

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
	<p><b>Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância (WCAR) e a Declaração e Plano de Acção de Durban (DDPA)</b></p>	<p>político e apoia a adopção de uma Declaração política destinada a mobilizar a vontade política necessária.</p>	<p>Africano na Sessão de Alto Nível da Assembleia Geral da ONU em Nova Iorque a 22 de Setembro de 2011, e comemoraram o 10º Aniversário da adopção da Declaração e Plano de Acção de Durban</p>	
53ª	<p><b>Assembly/AU/Decl . 1(XVII) Declaração sobre a Criação de Emprego para a Aceleração da Capacitação e Desenvolvimento da Juventude</b></p>	<p>1. <b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana a trabalhar com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), as CERs e os Parceiros Internacionais, num pacto integrado para a criação de emprego para a juventude, com mecanismos que garantam a sua exequibilidade a nível nacional através de uma forte responsabilidade de acção por parte dos Ministérios de tutela, Empregadores e Organizações Sindicais, de Mulheres e dos Jovens, bem como o Sector Privado, com um claro Sistema de Monitorização e Avaliação</p> <p>2. <b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração estreita com o BAD, a promover acções visando a implementação efectiva dos</p>	<p>A CUA e o BAD estão a desenvolver uma Iniciativa de Criação de Emprego para os Jovens, em colaboração com a OIT e a ONU-ECA. A implementação da Iniciativa está prevista para ter início no segundo semestre de 2012, após a Cimeira de Junho de 2012. Esta iniciativa é em antecipação ao Acordo da União Africana de Criação de Emprego para os Jovens, que está a ser preparado para a Cimeira de Junho de 2012.</p> <p>A CUA elaborou um Documento sobre os Compromissos do G20 que</p>	<p>DSA &amp; HRST BAD</p> <p>DSA &amp; HRST</p>

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>compromissos do G20 assumidos em relação à protecção laboral e social, durante as Cimeiras de Londres e de Pittsburgh a favor dos países africanos;</p> <p>3. <b>EXORTA</b> a Comissão, em colaboração estreita com o BAD, a preparar e apresentar à próxima Sessão Ordinária da Conferência as modalidades de financiamento do Plano de Acção para a Promoção do Emprego e Alívio da Pobreza; e</p> <p>4. <b>SOLICITA</b> à Comissão a apresentar um relatório anual à Conferência sobre os progressos feitos na implementação da presente Declaração</p>	<p>apresenta as áreas prioritárias para apoio.</p> <p>A CUA e o BAD estão a trabalhar na abordagem para uma implementação efectiva dos compromissos do G20, tendo em vista a Cimeira de Junho de 2012.</p> <p>O BAD e a CUA discutiram o projecto de modalidades de financiamento do Plano de Acção para a Promoção do Emprego e Alívio da Pobreza, tendo em vista a Cimeira de Junho de 2012. As modalidades terão como base o Documento Estratégico da UA sobre Mobilização de Recursos para a implementação do Plano de Acção de Ouagadougou de 2004 para a Promoção do Emprego e Alívio da Pobreza.</p> <p>O relatório deve ser apresentado na Cimeira de Junho de 2012</p>	<p>BAD</p> <p>DSA BAD</p> <p>DSA</p>
54 <sup>a</sup>	Assembly/AU/Decl .2 (XVII) Declaração Solene	1. <b>Manifestamos</b> o nosso apoio ao Documento-Quadro de Doha, e apelamos a todos os nossos parceiros e outros		PSD

Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
	sobre o Sudão	<p>membros da comunidade internacional a apoiá-lo na sua plenitude;</p> <p>2. <b>Exortamos</b> a todos os movimentos armados em Darfur, que ainda não o fizeram, a se juntarem aos esforços da paz incondicionalmente e sem demora;</p>		
		<p>3. <b>Solicitamos</b> ao Conselho de Paz e Segurança a considerar a tomada de medidas contra os movimentos armados que se recusam a juntar-se ao processo de paz, e exortamos os nossos parceiros, incluindo o Conselho de Segurança das Nações Unidas a apoiar estas medidas</p>		
		<p>4. <b>Comprometemo-nos</b> a envolver a comunidade internacional em geral para que continuem a prestar assistência ao povo do Sudão numa altura em que abrem um capítulo novo na sua história.</p>		
55ª	<b>Assembly/Res. 1(XVII) sobre o Levantamento do Embargo Económico e Comercial imposto à República de Cuba pelos Estados Unidos da América</b>	<p>1. <b>EVOCAMOS</b> a Resolução Assembly/AU/Res.1(XV) adoptada pela nossa Conferência na 15ª Sessão Ordinária realizada em Kampala, Uganda, a 27 de Julho de 2010 e, em particular, o apelo feito ao Governo dos Estados Unidos da América para levantar o longo e injustificável embargo económico e comercial imposto à República de Cuba, e permiti-lhe, desta forma, que goze de</p>		DPA & Escritório de Nova Iorque



Nº	DECISÃO Nº	ACÇÃO NECESSÁRIA	ACÇÃO A SER REALIZADA E PRAZOS	RESPONSABILIDADE
		<p>todas as perspectivas legítimas para o seu desenvolvimento sustentável;</p> <p>2. <b>REITERA</b> o apelo e, mais uma vez, <b>CONVIDA</b> os Estados Unidos da América a levantar longas e injustificáveis sanções impostas à República de Cuba.</p>		

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2012

# Report of the Commission on the implementation of previous decisions of the executive council and the assembly

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4344>

*Downloaded from African Union Common Repository*